SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 15 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1306

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 074/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01458/2014
A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna pública a **ANULAÇÃO** da Licitação sob a modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Viveiro de Mudas de Café do Tipo Clonal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob Processo Administrativo nº 01458/2014/SEMADS, por ser declarada como **FRACASSADA**, demais informações poderão ser adquiridas na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Afonso Pena 3370, ou pelo Tel. 069-3643-1255, ramal 201.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 14 de Outubro de 2014.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:92199262

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: construção de 02 (duas) quadras poliesportiva cobertas.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do Gabinete do Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados, que a publicação de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço nº 002/CPL/2014, referente o Processo Administrativo nº 1-154/2014 publicada no dia 20 de Maio de 2014 no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE nº 2461 página nº 71, dia 21 de Maio de 2014 no diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia Ano V nº 1202 página nº 01, no Jornal de grande circulação Diário da Amazônia página F6 Classificados e dia 22 de Maio no Diário Oficial da União seção 3, página nº 96.

RETIFICO:
Onde se lê:
E.M.E.F Ribeiro Couto localizada na Linha C80 Travessão B20.

Leia-se:
E.M.E.F Ribeiro Couto localizada na Linha C80 Travessão B30.

Alto Paraíso – RO, 14 de Outubro de 2014.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:527EFBBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/CPL/2014.
Sistema Registro Preço nº 007/2014
Processo nº 1-686/SEMAP/2014.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, que tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE,** conforme relacionado no edital e seus anexos. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **28/10/2014**, com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Quinta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min ao 12h00 e das 14h00min as 17h30min, na Sexta Feira o horário é das 07h30min as 13h30min, horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-3085, ou no email cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 14 de Outubro de 2014.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Pregoeira Oficial
Dec. 1.167/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:7429232B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2014.

Faz se necessária a correção da publicação devendo ser considerado o seguinte:
Onde se lia:

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Informações: fone: (69) 3534-3085 e
e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br
Leia-se:
Informações: fone: (69) 3534-3085 e
e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.
As demais condições do Edital continuam inalteradas.

Alto Paraíso-RO, 14 de Outubro de 2014.

DARIO GERALDO DA SILVA
Presidente – CPL
Dec. 1.194/2014

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:1F6BFCA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA Nº002/2014 PRECESSO 081/2014/CMAO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

JUSTIFICATIVA Nº 002/CPL/2014

PROCESSO Nº 081/2014 CÂMARA MUNICIPAL
DATA: 14/10/2014 JUSTIFICATIVA 002/2014 CMAO
FIRMA: DETRAN
CNPJ:015.883.796/0001-45
VALOR: R$307,86 (TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)
OBJETO: LICENCIAMENTO DE VEÍCULO, SERVIÇOS PRESTADO.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. "É inexigível "a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de **LICENCIAMENTO DE VEÍCULO,** cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim".
Assim sendo, solicitamos de V. Excelência, a adjudicação e homologação desta licitação.

MARIA DE LOURDES DA COSTA
Presidente- CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:9C09C8E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO/TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 1767/SEMOSP/2014

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
(PROCESSO N.1767/2014)

Nos termos do disposto no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei n°8.666/93, e suas alterações posteriores, fica **RATIFICADA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo n° 1767/2014, estando assim, justificada suficientemente pelo Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Senhor Rui Clemente Martelli, para **CONTRATAÇÃO DIRETA** de empresa especializada em Manutenção de Máquinas New Rolland, em favor da empresa **Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14594006/0001-49, com sede e administração na ROD. BR 364 S/N Km 2,5, Lagoa, Porto Velho/RO, no valor total de **R$ 2.552,90** (dois mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e noventa centavos). Conforme justificativa, Parecer Jurídico, e demais documentos inclusos nos autos.

Alvorada do Oeste/RO, 13 outubro de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:8E413EC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.881/2014

DECRETO Nº. 10.881 de 10 de outubro de 2014.

"EXONERA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, a senhora ROSANGELA CRISTINA HILÁRIO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/10/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:652885A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 10.882/2014

DECRETO Nº. 10.882 de 10 de outubro de 2014.

"NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL V, CDS-02, a senhora SIMONE APARECIDA DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/10/2014, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:F64FE54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 050/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9546/2014

Celebrado: 13.10.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARIQUEMES - ACIA.**

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação entre o município de Ariquemes e a associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades do projeto "DECORAÇÃO NATALINA DE ARIQUEMES 2014", em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.
Prazo: 68 (sessenta e oito) dias.
Do valor: R$100.000,00 (cem mil reais).
Processo administrativo n.º 9546/2014.
Interveniente: Fundação de Cultura, Esporte e Lazer do Município.

Ariquemes – RO, 13 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:22DAB408

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.467/2013

Celebrado: 08.10.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 - GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.**

Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o valor estabelecido no contrato originário n.º 14/2014. Do valor: R$ 6.968,41 (seis mil, novecentos e sessenta e oito reais, quarenta e um centavos). Processo administrativo n.º 6.467/2013**.**
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 14 de outubro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:312C3E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 10.722 de 31/07/2014, através as atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a despesa por meio de dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **120/CPL/14**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 9373/SEMSAU/14, em favor do fornecedor: PORTO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.538.662/0001-94. Valor: R$ 2.785.30 (Dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), com suporte no Art. 24, Inciso XVII da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 14 de Outubro de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:13E5B63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE DA CPL A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 10.722 de 31/07/2014, através as atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a despesa por meio de dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **0119/CPL/14**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 1273/PMG/20/14, em favor do fornecedor: SEDEP – SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 37.535.295/0001-47. Valor: R$ 5.952,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), com suporte no Art. 24, Inciso II da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 14 de Outubro de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:EBB21363

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 189/2014 PROCESSO N° 9242/SEMPOG/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de Software de Gestão Administrativa e Financeira para a Prefeitura Municipal de Ariquemes, prestação de serviços de implantação e treinamento, serviços mensais de manutenções corretivas, evolutivas e adaptativas, assim como serviço de assessoria à Administração Municipal nas áreas de tecnologia de informática e gestão tributária, com a finalidade de modernizar as metodologias e mecanismos de gestão administrativa em geral, arrecadação, controle e gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, podendo ser o licenciamento na modalidade de licença por direito de uso (software proprietário) ou Licença Pública Geral (software livre), sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 1.596.766,66(um milhão quinhentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA nº 583/2014 às fls. 88. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721de 30 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 189/2014 tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 16/10/2014 até às 10h00min. do dia 03/11/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 10h05min do dia 03/11/2014 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 14 de outubro de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:21E54164

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2014.

SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA

Objeto: Aquisição de passagens aéreas.
Pregão Presencial n.º: 031/2014
Validade: 12 (Doze) meses
A Câmara Municipal de Buritis- Rondônia, neste ato representado pelo senhor pregoeiro Cleonildo da Silva de Matos, resolve aderir à ata de registro de preços n.º 028/2014, nos itens, especificações e quantidade descriminados abaixo:
Empresa: J DE PAULA OLIVEIRA-ME
CNPJ: 17.773.369/0001-30

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Modelo	Maior Desconto
1	*02*	Unid.	*Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea, por esta ida e volta com destino Porto Velho/RO X Brasília/DF*	-	1, 8%
12	*02*		*Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aérea, por esta ida e volta com destino Porto Velho/RO X Foz do Iguaçu/PR*	-	1, 8%

Buritis - RO, 14 de outubro de 2014

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:405E688C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ 07.805.458/0001-67** a proposta no valor de **R$ 2.767,50 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos),** em favor da empresa **IARA DOS SANTOS CASSANTA –ME CNPJ 12.410.487/0001-60** a proposta no valor de **R$ 6.942,60 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos**), em favor da empresa **O REI DO PANO LTDA EPP, CNPJ 04.247.151/0001-08** a proposta no valor de **R$ 1.916,00 (mil novecentos e dezesseis reais)**, em favor da empresa **SC BRINDES LTDA EPP, CNPJ 02.507.452/0001-90** a proposta no valor de R**$ 4.543,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais), através do Pregão Eletrônico 44/PMB/2014/,** através do Processo **n. 1-626/SEMAST/2014** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei 10.520/2002, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 13 de outubro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:34FFA305

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **COMUNIDADE TERAPEUTA NOVA ALIANÇA - CNPJ 07.716.409/0001-58** a proposta no valor de **R$ 4.344,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais) através da Inexigibilidade n.15/CPLMS/2014,** em conformidade com o Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, através do Processo n. 1-965/SEMUSA/2014, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 07 de outubro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:0DCB0BA6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **CERON- CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A - CNPJ 05.914.650/0001-66** a proposta no valor de **R$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) através da Dispensa 085/CPLMS/2014,** em conformidade com o Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, através do Processo n. 1-939/SEMMACELT/2014, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 13 de outubro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:5B758646

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **ANTONIO RODRIGUES VILARIM, CPF 249.745.441-87** a proposta no valor de R$ 131,10 (cento e trinta e um reais e dez centavos) em favor de **ANDREIA DE SOUZA BEZERRA**, CPF 945.593.332-2, a proposta no valor de R$ 389,60 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em favor de **ADEMERCIO FOGAÇA, CPF 200.890.588-87** a proposta no valor de R$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), em favor de **ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 580.864.712-68,** a proposta no valor de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), em favor de **AMAZIAS RODRIGUES DE CARVALHO, CPF 220.817.042-34** a proposta no valor de R$R 145,54 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de **CICERO BALBINO DE OLIVEIRA, CPF 127.612.732-49,** a proposta no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais), em favor de **GILSON BERNALDO MAGALHAES, CPF**

478.957.132-72 , a proposta no valor de R$ 778,52 (setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em favor de **ITAMAR DUTRA DE MOURA-CPF 351.400.032-87,** a proposta no valor de R$ 764,83 (setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), em favor de **NOELI MARIA ZEMBRANI AGOSTINI CPF 819.043.552-34** a proposta no valor de R$ 162,75 (cento e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) em favor de **ROSALINA MARIA DE SOUZA CPF 730.084.002-72** a proposta no valor de R$ 1.045,55 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de **VALDIRENE FERREIRA SUAVE CPF 628.781.152-87** a proposta no valor de R$ 86,88 (oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em favor de **VALDIR BARBOSA DA SILVA CPF 326.673.022-49** a proposta no valor de **R$ 149,44 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), através Dispensa de Licitação nº 84/CPLMS/2014,** através do Processo **n. 1-818/SEMED/2014** em conformidade com a Resolução/CD/FNDE/26 de 17/06/2013, Lei 11.497/2009, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 13 de outubro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:8E947569

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/PMB/2014

PROCESSO N° 1-784/2014-SEMUSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/CPLMS/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: HELENICE FERREIRA DE SOUZA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – 10.301.1003.2036 – 3.3.90.36.99
EMPENHO Nº 987/2014
FICHAS N° 178
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 08.10.2015
PUBLICADO NO MURAL EM: 09.10.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:EC3923F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2011

PROCESSO Nº: 388/SEMA/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: GENILSON ALVES FEITOSA
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 08 (OITO) MESES
VALOR TOTAL: R$ 21.064,00 (VINTE E UM MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 02.03.01 - 3.3.90.36
FICHA: 027
VIGÊNCIA: 03.07.2015
PUBLICADO NO MURAL: 13.10.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:ED37217C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2014.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 062/2014** de **23 de Setembro de 2014**, referente ao **Processo Administrativo nº 757/2014,** que tem por objetivo: **Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra, que serão utilizadas nos veículos Gol Placa NCP 1648, Gol Placa NCF 3538 e Ônibus Placa JJB 2065 pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS,** conforme memorando de solicitação **nº 207/SEMAS/2014,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

MEMA MECÂNICA MARÍLIA LTDA-ME.....R$ 8.840,00 (Oito Mil Oitocentos e Quarenta Reais), valor total dos lotes de 01 a 06.

Cabixi-RO, 08 de Outubro de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:2DAAFE81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 105/2014**, que tem por objeto: **Eventual e futura aquisição de material permanente (Ar condicionado, computador, armário etc.)** que teve como vencedoras as seguintes empresas: Fornecedores: **CAMARA INFORMATICA LTDA ME 13.108.368/0001-10 R$ 29.866,63 (Vinte e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) GTA – COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA 05.560.438/0001-48 R$ 23.102,00 (Vinte e três mil e cento e dois reais) HILGERT & CIA LTDA 22.881.858/0001-45 R$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais) JAIRO ANTONIO ZANATTA 03.843.541/0001-70 R$ 3.833,98 (Três mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) LAJA LTDA ME 05.887.870/0001-48 R$ 3539,98 (Trinta e cinco mil e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 05.976.162/0001-83 R$ 910,00 (Novecentos e dez reais) THACOL COMÉRCIO LTDA ME 00.817.788/0001-23 R$ 43.098,00 (Quarenta e três mil e noventa e oito reais) V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME 05.255.167/0001-17 R$ 10.981,30 (Dez mil novecentos e oitenta e um reais e trinta centavos) TOTAL 116.071,89 (Cento e dezesseis mil e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).** Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site.

Cacaulândia – RO, 14 de Outubro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:6733E470

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 0107/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº. **107/2014** que tem por objeto **Aquisição de material permanente (tanque de resfriamento de leite)** para atender as necessidades da secretaria municipal de Trabalho e Ação Social que teve como vencedoras a seguinte empresa: Fornecedora: **SHREINER INDUSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA 10.250.636/0001-45 R$ 12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinqüenta reais).**

Cacaulândia – RO, 14 de Outubro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jessica Ferreira Gabiati
Código Identificador:A4343210

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/**2014** que tem por objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para atender as necessidades da Sec. Municipal de Educação,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
Fornecedor: **FREITAS & FREITAS ENGENHARIA LTDA**
VALOR TOTAL R$ **7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais);**

Cacaulândia – RO, 14 de outubro de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:3702DA16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 663/GP/2014

Altera a redação do §9º do artigo 57 da Lei 408/2008

O Prefeito Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Cacaulândia o seguinte

LEI:

Art. 1º O §9º do artigo 57 da Lei Municipal nº 408/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

§9º O custo suplementar atual do Município de Cacaulândia correspondente ao percentual de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) permanecerá vigente pelo restante do exercício de 2014, adotando-se o percentual de 1,00% (um por cento), a partir de 01.01.2015, para o equacionamento do déficit de R$ 1.790.910,26 (um milhão setecentos e noventa mil novecentos e dez reais e vinte e seis centavos), apurado na Avaliação Atuarial 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 09 de outubro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina do Carmo Vilela da Silva
Código Identificador:D1EA0F37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 664/GP/14

Autoriza a inclusão de programas no PPA 2014/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente por superávit financeiro, e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º Inclui no Plano Plurianual 2014-2017, Programa 1003 – Ações da Educação e Programas, bem como prioriza a execução do mesmo na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, por meio da inclusão do Projeto Atividade na Lei Orçamentária Anual 2014, nos termos disciplinados nesta Lei.

Art. 2° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação ao orçamento vigente decorrente de superávit financeiro, no valor de R$ 141.982,84 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 41, II e 43, II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descriminado a seguir:

I – MERENDA ESCOLAR:
a) Funcional Programática: 12.361.1003.1004.339030 – Material de Consumo;
b) Valor: R$ 35.211,73 (trinta e cinco mil duzentos e onze reais e setenta e três centavos).
II – PNAT:
a) Funcional Programática: 12.361.1003.1003.339030 – Material de Consumo;
b) Valor: R$ 21.146,83 (vinte e um mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).
III – SALÁRIO EDUCAÇÃO:
a) Funcional Programática: 12.361.1003.1008.339030 – Material de Consumo;
b) Valor: R$ 85.624,28 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 3° A cobertura de dotação do montante descrito no artigo 2° desta Lei, no valor de R$ 141.982,84 (cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), será por superávit financeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 13 de outubro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina do Carmo Vilela da Silva
Código Identificador:52E9F416

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2345 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura d*oorçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostospela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei OrgânicaMunicipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou oorçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decretonº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na LeiOrçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes,órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimentodos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 13 de outubro de 2014.

EDMAR AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/880-decreto-n-2345-de-13-de-outubro-de-2014

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:6D1EBCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2346 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 7.000,00.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 13 de outubro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/881-decreto-n-2346-de-13-de-outubro-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:2112B30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2347 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 150.311,97.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 14 de outubro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/882-decreto-n-2347-de-14-de-outubro-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:6D70C07B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

NOT O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
NDV8038	RO000033893	12/09/2014	5452	1
NJH8375	RO000033396	14/09/2014	5541	1
NBE6248	RO000033917	10/09/2014	5738	0
NOS7536	RO000033392	17/09/2014	5541	1
NBV0486	RO000032879	05/09/2014	5185	1
NDB6932	RO000033916	10/09/2014	5738	0
NEE5780	RO000032880	05/09/2014	5207	0
NEE5780	RO000032881	05/09/2014	6050	2
OHO4555	RO000033821	08/09/2014	5452	1
OHL9878	RO000033923	11/09/2014	5185	1
NCT8844	RO000033976	14/09/2014	5541	1
NCW4725	RO000033946	18/09/2014	7366	2
NDN8004	RO000033391	11/09/2014	6050	1
NDS6515	RO000033943	16/09/2014	6050	1
NEA0159	RO000033397	14/09/2014	5541	1
NDH2957	RO000033770	05/09/2014	5541	4
NDQ9472	RO000032473	03/09/2014	5657	0
NDS2334	RO000006214	11/09/2014	7048	1
OHP4769	RO000033991	18/09/2014	7366	2
NDC3694	RO000033819	03/09/2014	7366	2
NCK9044	RO000033829	16/09/2014	7366	2
NCG7580	RO000033989	18/09/2014	5185	2
NDD4789	RO000033773	08/09/2014	5185	1
NCM3647	RO000033761	01/09/2014	5568	0
NDU5762	RO000033258	02/09/2014	5452	5
NDZ6610	RO000033854	17/09/2014	5185	1
NDJ2805	RO000037797	06/09/2014	6050	1
NDU9829	RO000033951	15/09/2014	5452	1

NBM1163	RO000033824	19/09/2014	6050	1
NCN9200	RO000033908	04/09/2014	7366	2
NBB4012	RO000033386	06/09/2014	5541	1
NDS0764	RO000030985	18/09/2014	5185	1
NDP5758	RO000033261	02/09/2014	5452	5
NCO7209	RO000037833	27/08/2014	5185	1
NEA6121	RO000033883	05/09/2014	5819	1
NDO8660	RO000033904	01/09/2014	5460	0
NBZ5743	RO000033762	01/09/2014	5568	0
OHQ3388	RO000032940	02/09/2014	7366	2
NCP3085	RO000032944	02/09/2014	5207	0
NCP3085	RO000032943	02/09/2014	5835	0
NCP3085	RO000032942	02/09/2014	6050	1
NDQ0461	RO000032373	30/08/2014	5541	1
NBU0342	RO000033882	04/09/2014	5185	1
NBU0342	RO000032947	03/09/2014	5541	5
NDB6847	RO000033769	05/09/2014	5452	5
OHO6448	RO000033765	03/09/2014	7048	1
NBM7437	RO000033892	12/09/2014	5541	1
NBL1997	RO000033902	01/09/2014	5568	0
NCN0785	RO000032878	05/09/2014	5185	1
NBO9737	RO000033820	04/09/2014	5452	1
NCL7373	RO000032914	16/09/2014	5207	0
MTO7400	RO000032314	05/09/2014	5541	6
OHM2218	RO000032885	13/09/2014	5207	0
GZD9168	RO000033887	08/09/2014	5991	0
NED4133	RO000033816	02/09/2014	5991	0
NCE9364	RO000030853	03/09/2014	5541	6
BMM5126	RO000033914	08/09/2014	5185	1
OHM9944	RO000033828	13/09/2014	5460	0
HFE8489	RO000033399	05/09/2014	5541	1
NDD9598	RO000033942	16/09/2014	5541	2
NDR9130	RO000034057	24/09/2014	5185	1
NFA8779	RO000033832	18/09/2014	5185	1
NCJ5661	RO000034051	23/09/2014	7099	1
NBK4513	RO000032320	17/09/2014	5452	5
NCH0473	RO000037747	24/09/2014	7366	2
NDR5364	RO000032278	15/09/2014	6050	2
NEC3610	RO000033839	18/09/2014	5185	1
NCY2517	RO000034077	24/09/2014	5541	6

Cacoal, 14 de Outubro de 2014.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C4144D47

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
MZX3856	RO000033030	23/06/2014	5541	1	R$ 53,21
NDW2141	RO000033056	25/06/2014	5185	1	R$ 127,69
NCA0909	RO000030746	25/06/2014	6050	2	R$ 191,54
MYD7084	RO000031182	08/07/2014	7366	2	R$ 85,13
OHU8998	RO000032852	23/07/2014	7234	0	R$ 85,13
NDJ5546	RO000031784	06/07/2014	5550	0	R$ 85,13
NCZ6939	RO000030335	07/07/2014	5452	5	R$ 127,69
NDF5899	RO000031793	06/07/2014	5550	0	R$ 85,13
NDQ1623	RO000032595	10/07/2014	7366	2	R$ 85,13
NCH6831	RO000031103	04/07/2014	5185	1	R$ 127,69
OHT8120	RO000032596	10/07/2014	6122	0	R$ 191,54
NBK5049	RO000030709	09/07/2014	6050	1	R$ 191,54
NDJ8756	RO000031782	06/07/2014	5550	0	R$ 85,13
NCE1329	RO000025422	11/07/2014	5452	1	R$ 127,69
NDC4397	RO000032208	08/07/2014	5550	0	R$ 85,13
JVO9834	RO000031104	04/07/2014	5185	1	R$ 127,69
DLP6543	RO000032309	29/07/2014	5185	1	R$ 127,69
NEE0920	RO000032206	08/07/2014	5550	0	R$ 85,13
NEE0920	RO000032205	08/07/2014	5525	0	R$ 85,13
NCA7864	RO000032465	25/08/2014	5452	1	R$ 127,69
NCF2269	RO000033093	17/07/2014	5452	2	R$ 127,69
NDO8660	RO000033904	01/09/2014	5460	0	R$ 85,13
MZX1471	RO000026661	19/07/2014	7048	1	R$ 191,54
NBJ5992	RO000033106	16/07/2014	5185	1	R$ 127,69
NCA7183	RO000033708	29/07/2014	5193	0	R$ 191,54
NCH9420	RO000033707	29/07/2014	5452	1	R$ 127,69
DFM7568	RO000032452	17/07/2014	5185	1	R$ 127,69
NCK3290	RO000033108	16/07/2014	5185	1	R$ 127,69
NBO9306	RO000032209	13/07/2014	7030	1	R$ 191,54
NCJ1364	RO000032549	11/07/2014	5541	5	R$ 53,21
NCL6463	RO000033134	16/07/2014	5819	1	R$ 574,61
NBK1812	RO000032517	02/07/2014	5738	0	R$ 191,54
NCG7267	RO000032737	24/07/2014	5991	0	R$ 191,54
NBJ4292	RO000032526	07/07/2014	5452	1	R$ 127,69
NDL9249	RO000033721	05/08/2014	5568	0	R$ 127,69
NCT8247	RO000033097	20/07/2014	5185	1 E 2	R$ 127,69
OHR8837	RO000032926	28/07/2014	7048	1	R$ 191,54
NCG7110	RO000033177	19/07/2014	5541	1	R$ 53,21
NCA8373	RO000032736	18/07/2014	5738	0	R$ 191,54
NCG3775	RO000037761	23/07/2014	5207	0	R$ 53,21
NBP0537	RO000032566	22/07/2014	7366	2	R$ 85,13
NCZ3805	RO000027066	28/07/2014	5185	2	R$ 127,69
NDU8307	RO000033113	22/07/2014	5452	1	R$ 127,69
NDJ8588	RO000032463	19/08/2014	5738	0	R$ 191,54
NDE9680	RO000033136	18/07/2014	5819	4	R$ 574,61
NCH1653	RO000032704	17/07/2014	7048	1	R$ 191,54
NBK3385	RO000037719	22/07/2014	6050	1	R$ 191,54
NBC5862	RO000033181	20/07/2014	5541	1	R$ 53,21
NBN4312	RO000032583	01/07/2014	7366	2	R$ 85,13
NCO5485	RO000037760	18/07/2014	5185	1	R$ 127,69
NCF4259	RO000032690	01/07/2014	5819	1	R$ 574,61
NCZ7960	RO000033114	16/07/2014	5185	1	R$ 127,69
NCA8373	RO000037673	18/07/2014	7366	2	R$ 85,13
NEG6192	RO000032708	21/07/2014	7366	2	R$ 85,13
AHZ8255	RO000032780	23/07/2014	5568	0	R$ 127,69
NCY1716	RO000033091	11/07/2014	5541	1	R$ 53,21
OXL9569	RO000033099	20/07/2014	5452	2	R$ 127,69
NCY5538	RO000032559	17/07/2014	6041	2	R$ 127,69
OGS2000	RO000032146	16/07/2014	6050	1	R$ 191,54
NCO7209	RO000037833	27/08/2014	5185	1	R$ 127,69
KNN9602	RO000033094	16/07/2014	5185	1	R$ 127,69
NDV7697	RO000033178	20/07/2014	5541	1	R$ 53,21
NCY9690	RO000037765	25/07/2014	7366	2	R$ 85,13
NCE9359	RO000030987	18/09/2014	5185	1	R$ 127,69
NDN2257	RO000032748	06/08/2014	5452	1	R$ 127,69
NCT5836	RO000032307	04/08/2014	5487	0	R$ 127,69
NDK5852	RO000032338	03/08/2014	5452	2	R$ 127,69
DLO1000	RO000033709	30/07/2014	5541	6	R$ 53,21
NDD2581	RO000032854	25/07/2014	5738	0	R$ 191,54
JZZ9866	RO000033216	28/07/2014	5185	1	R$ 127,69
NDH7199	RO000033088	07/07/2014	5738	0	R$ 191,54

Cacoal, 14 de Outubro de 2014.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D80B1C1E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 23/2014 PROCESSO Nº 277/GLOBAL/2014

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivar a Ata de Registro de Preços Nº 23/2014 especificamente no quantitativo de valor Registrado para a Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos: ADITIVO: 25% do Quantitativo Registrado para Serviços De Agenciamento De Viagens, Compreendendo Emissão De Passagens Aéreas Nacionais E/Ou Internacionais totalizando valor de R$ 7.675,52 em favor da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESA DETENTORA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 8,93% desconto Obs.: A integra do primeiro termo aditivo da ata n° 23/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 14 de Outubro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:BFA14AC0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico N° 102/2014, processo N° 2927/ORDINÁRIO/2014, que estava SUSPENSO, conforme publicação do mural e site da Prefeitura e site da Caixa econômica Federal em 31/07/2014, em jornal de circulação diária Regional, A Gazeta de Rondônia, Ano XXII, Nº 2090, p. 10, Diário Oficial dos Municípios/AROM, Ano V, Nº 1253, p. 10 e Diário Oficial da União Nº. 146, p. 231 de 01/08/2014, encontra-se REABERTO O PRAZO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 30/10/2014 às 10h00 (horário de Brasília). Informamos que devido à impugnação, foram feitas adequações no edital que está disponível aos interessados nos sites. Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está reaberto o prazo legal. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 14 de outubro de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/GP/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9094A482

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2014. PROCESSO N° 5175/ORDINÁRIO/2014

CONVÊNIO Nº 363.726-39/2011/MINC – PAC02/CAIXA O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (COMPUTADOR, IMPRESSORA, TELA DE PROTEÇÃO, PROJETOR, PROJETOR DE LUZ, BLU RAY, MESA DE SOM, RECEIVER, CAIXAS ACÚSTICAS, SUBWOOFER, MICROFONES, AMPLIFICADOR, RACK PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, BANDEJAS PARA RACK, URDIMENTO COM 10 TUBOS, ROTUNDA, CORTINA, PAINEL DE CONTROLE, REFLETORES, ESCADA, BANCADA CABINE, CABIDEIRO, TOUCADOR, ESPELHO, GAVETEIRO, ESTANTE, MESAS DIVERSAS, POLTRONA, CADEIRA, PUFE, CARRINHO PARA LIVROS, TAPETE, LIXEIRA, BIBLIOCANTO, BANCO, CAVALETE, TAMPO PARA MESA, ARMÁRIO FECHADO, ACERVO DE LIVROS, CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL-VOLEIBOL, REDE PARA VOLEIBOL, TABELAS DE BASQUETE, JOGOS DE DAMA-XADREZ, BOLAS DIVERSAS, APITO, BANDEIRA NACIONAL, COLCHONETE E ACERVO DEFICIENTE "PNDE", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio total R$ 308.697,16. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0025.1.0027. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 30/10/2014 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 14 de outubro de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:825B69B0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 151/SUPEL/2014

Processo Administrativo 031/ORDINARIO/2014 A PRESIDENTE DA FUNCCAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a homologação do Pregão Eletrônico 151/SUPEL/2014, Processo Administrativo 031/ORDINARIO/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 1.000,00 [...] [...] no valor global de R$ 1.000,00 LEIA-SE: VALOR: R$ 1.500,00 [...] [...] no valor global de R$ 1.500,00

Cacoal, 13 de outubro de 2014.

SIDARTA MECHALCZUK
Presidente da Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:70C93438

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 54/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão de Pregão e Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1012/2014**
b) Licitação Nrº	**54/2014**
c) Modalidade	**Pregão:**
d) Data Homologação	**10/10/2014**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS EM EXECUÇÃO CONVÊNIO 770745/2012-MINC.**
f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:	

Fornecedor: **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **34.770.156/0001-73**
Valor Total Homologado - **R$ 7.135,00 (sete mil, cento e trinta e cinco reais)**

Fornecedor: **MUSICAL JOINVILLE COM DE INST. MUSICAIS LTDA.**
CNPJ/CPF: **01.738.245/0001-83**
Valor Total Homologado - **R$ 3.515,00 (três mil, quinhentos e quinze reais)**

Fornecedor: **LAJA LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **05.887.870/0001-48**
Valor Total Homologado - **R$ 45.052,96 (quarenta e cinco mil e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)**

Fornecedor: **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **16.677.803/0001-15**
Valor Total Homologado - **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Fornecedor: **IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOLTDA -ME**
CNPJ/CPF: **08.394.735/0001-59**
Valor Total Homologado - **R$ 3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais)**

Fornecedor: **A. E DA CRUZ ELER - ME**
CNPJ/CPF: **10.809.350/0002-38**
Valor Total Homologado - **R$ 8.457,99 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos)**

Fornecedor: **J.R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **12.406.354/0001-10**
Valor Total Homologado - **R$ 5.067,95 (cinco mil e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 10 de outubro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:AFCB9415

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 066/PMCNR-CPL/2014**, do tipo **MENOR PREÇO,** regime de empreitada de preço por ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas, com valor estimado em **R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **29 de Outubro de 2014 as 09:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h00h às 13:00h.

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 DO EDITAL, EM EXECUÇÃO CONTRATO DE REPASSE 804757/2014/MDA/CAIXA.***

Processo Administrativo nº 1162/2014.

Campo Novo de Rondônia, 14 de Outubro de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:FA3DC5B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 752/2014

DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais pelo o artigo 87, IV da Lei Orgânica Municipal, e e principalmente o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, suas alterações;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente no setor de Gerenciamento de dados do Ministério da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, bem como na organização da direção do Posto de Saúde da Colina, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

Art. **1º -** ***INTERROMPER*** **as férias da servidora CLARA MARTINS ALVES, cadastro nº. 4376, Vice-Diretora do Posto de Saúde da Colina, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades naquele Setor, por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).
Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/10/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7854CDE9

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 753/2014

DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por assiduidade por 03(três) meses** consecutivos, a Servidora Municipal **IVANIA FERREIRA BARROS MAGALHÃES,** ocupante de cargo efetivo de Professor (a) Nível II-40 horas, sob o cadastro nº. 54957, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo de qüinqüênio compreendidos entre 02 de maio de 2006, a 02 de maio de 2011, **que serão gozados nos meses de novembro e dezembro de 2014,** e **janeiro de 2015,** conforme processo nº. 763 /2014, de 24/09/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, que surtirá seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/11/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:EDDB3A0A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 754/2014

DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 100 de 17/12/1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LUCY FERNANDES PEREIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Técnicos de Enfermagens, CCM-5.1, da Secretaria Municipal de Saúde –SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/10/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E8AC0084

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PP Nº 21/CPLM/2014

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Castanheiras/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPLM informa que o Processo Administrativo nº 130/SEMAD/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 21/2014, tipo maior percentual de desconto, cujo objeto é a contratação de leiloeiro oficial, foi anulado pelo chefe do Executivo, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO.

Castanheiras/RO, 14 de outubro de 2014.

WAINE BATISTA DE MORAES
Presidente CPLM
Portaria 206/GAB/2014

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:A1D833BD

CPL
TP 005/2014 ILUMINAÇÃO DE DE AREA ESPORTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/SEMELC/2014

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal - CPLM torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo de "**Menor Preço no Valor Global**" aproximadamente em **17.187,05**,(dezessete mil cento e oitenta e sete reais e cinco centavos) na forma do disposto na Lei Federal nº Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **DAAUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 160/SEMLC/2014. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cidadania - SEMELC. **DO OBJETO:** Execução de serviços de iluminação esportiva na área recreativa do estádio municipal de castanheiras , conforme projeto básico executivo, cronograma físico-financeiro e planta anexa.
LOCAL E DATA DE ABERTURA: 31 de outubro de 2014, às 08h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 -Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, no site: www.pmcastanheiras.ro.gov.br na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente, Fone/Fax (69)3474-2050.

Castanheiras/RO, **14 de outubro de 2014.**

WAINE BATISTA DE MORAES
Presidente CPLM
Port. 206/2014

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:E4564732

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO DA SERRA - ASPROSERRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
Tomada de Preços Nº 001/2014
Processo Licitatório nº: 001/2014

A Associação dos Produtores Rurais do Alto da Serra - ASPROSERRA do Município de Cerejeiras - RO, através da Comissão de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 001/2014, Tipo Menor Preço Global por Lote, conforme segue: Processo nº. 001/2014, Objetivando a: Aquisição de **uma** grade aradora 14x26x6mm, **uma** ensiladeira de uma linha e **uma** roçadeira tratorizada equipada com cardã, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais da ASPROSERRA. Com Recursos de Convênio com o Governo do Estado de Rondônia representado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 31 de Outubro de 2014, na na APAE de Cerejeiras, Rua: Antonio Carlos Zancan, 1772 - CEP. 76.997-000 Cerejeiras - RO. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através do e-mail: chagas_rocha@hotmail.com, ou na APAE, no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário das 08:00 às 13:00 horas, sem ônus.

Cerejeiras - RO, em 14 de Outubro de 2014.

DANIEL BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CL

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8DB7F19B

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **MUNICIPIO DE CEREJEIRAS,** a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "07" da Quadra "65" do Setor "C"** situado na Rua Ceará, em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 2426/2014 de Titulação Definitiva o **Sr. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, lavrador, CPF n° 312.691.842-53, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 2042, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 14 de Outubro de 2.014.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:21E93C87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 613/2013, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Por Item,** do tipo **Menor Preço,.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Odontológico para atender aos usuários do Programa Saúde Bucal e os Postos de Saúde dos Distritos. Processo Administrativo nº **988/2014.** . Data para recebimento de proposta: **15 de Outubro de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **27 de outubro de 2014** as **08:00**; data da abertura de propostas: **27 de outubro de 2014** a partir das **08:30;** data de inicio da sessão pública: **27 de outubro de 2014** as **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 26 de setembro de 2014

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Rodrigues Silva
Código Identificador:4C5D7A06

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1281, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

EMENTA: Exonera o servidor Paulo Cezar de Oliveira cargo efetivo que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 30 de setembro de 2014, do cargo de Vigia, ao servidor **Paulo Cezar de Oliveira,** a pedido do mesmo conforme processo de nº 1113-14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 13 de outubro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

NORMA TECLANIA SARAIVA BARROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:2C851430

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO "CARONA"À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ÀO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o **TERMO DE ADESÃO "CARONA" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014, do Processo Administrativo nº 1776/2013,** referente ao **Pregão Presencial nº 37/2013**, cujo órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Vilhena, cujo objeto é Aquisição de peças, peças elétricas e serviços, para os veículos que fazem parte dos departamentos administrativos da Saúde – SEMUS, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes dos editais, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**, processo administrativo nº 686/2014, em favor da empresa **TEND-TUDO ACESSORIOS E ESTOFAMENTOS PARA CAMINHÕES LTDA**, com o valor de R$ 17.291,53 (dezessete mil, duzentos e noventa e um mil e cinqüenta e três centavos), de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 10 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3A41BE26

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO N°. 20/2014.

DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE.
VALDISON DIAS DA COSTA BORRACHARIA
OBJETO: Trata-se de Contratação de Empresa para prestação de serviços de borracharia e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO LICITATÓRIO: nº43/2014CPLMO/, Proc. Adm. nº 716/2014.
DA DOTAÇÃO: 08.002.10.301.0008.2.048.3.3.90.39.00.00. - 10750 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 2.051,00 (dois mil e cinquenta e um reais)
DO PRAZO: 09 (nove) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de outubro de 2014.

Chupinguaia - RO, 13 de outubro de 2014.

ROBERTOÂNGELOGONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B0061B74

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1028/2014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**, para a aquisição de recarga carga de gás de cozinha em botijão GLP 13k, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com empenho no valor de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta cinco reais), com respaldo legal, no inciso II, do Art. 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 175/14.

Processo Administrativo nº 1028/2014.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:BC57E0FB

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1029/2014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**, para a aquisição de recarga carga de gás de cozinha em botijão GLP 13k, para atender as necessidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com empenho no valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), com respaldo legal, no inciso II, do Art. 24, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 176/14.

Processo Administrativo nº 1029/2014.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B6B953C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2014

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Presidente da CPLM nomeado pelo Decreto Municipal nº 9/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo **Menor Preço,** Processo Administrativo nº. 1.011/2014, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar n° 123/06, para atender a **SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Objeto: **Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamento (BATE ESTACA), gravidade de 600 a 800 KG, por um período de 6 (seis) meses.** Sessão pública: **30/10/2014**, com início às 9. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira em horário de expediente das 7h30mn às 12hmn. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e no e-mail: cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 14 de outubro de 2014.

EDSON LUIZ STEFANES
Presidente da CPLM

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:5211167E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 2278/2013**, que originou a **Carta Convite nº 004/CPLM/2014**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para recuperação e serviços da bomba injetora da caminhonete, tudo conforme Projeto Básico, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, e **ADJUDICA** o referido objeto à empresa: **JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS - ME**, no valor total de R$ 7.584,00 (Sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 29 de setembro de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:B15A5094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014
PROCESSO Nº 1034/SEMAD/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da Licitação Pregão Presencial nº 43/2014, para Registro de Preços, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em dedetização, limpeza e desinfecção de forro,** visando atender as demandas de todas as Secretarias Municipais. Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado, cancelando-se a sessão presencial marcada para as 08:00 horas do dia 16/10/2014, para análise da impugnação ao edital e a necessidade de análise das questões impugnadas, e possível adequação do Edital. A

nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.
Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 14 de outubro de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec.633/GAB/2014

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:6DEFB1AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014
PROCESSO Nº 981/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar n° 123/2006, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica,** tipo menor preço **global,** que tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada para elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico,** conforme Plano de Trabalho do Convênio nº 0342/2009, visando atender as necessidades do município de Costa Marques, com valor estimado de **R$ 132.653,06** (Cento e trinta e dois mil seiscentos e cinqüenta e três reais e seis centavos), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 14/10/2014, até as 09:30hs do dia: 03/11/2014.
Abertura das propostas: 03/11/2014 às 09:45 hs.
Inicio do pregão: 03/11/2014 às 10:00 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.bll.org.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 981/2014.
Da Fonte de Recursos: Convênio de Cooperação Técnica com a FUNASA nº 0342/2009, e Contrapartida do Município.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br do email cplcostamarques@ hotmail.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:00. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 09 de outubro de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:74214367

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2014

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cujubim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da Portaria n.º 490 de 14 de agosto de 2014, torna público que a modalidade licitatória denominada Tomada de Preço n.º 005/2014, do Tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES**, cuja média de valor foi publicado na 1ª publicação do Edital, com abertura programada para o dia 27/10/2014 às 09h30min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA** 29/10/2013, às 09h30min (Horário Brasília/DF), devido ao adendo da licitação prorroga por mais dois dias a licitação, maiores informações na Sala de Sessão de Pregão, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3582 2147, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Cujubim(RO), 14 de outubro de 2014.

SÔNIA APª. ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:78E35593

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 030/2014

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cujubim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da Portaria n.º 423 de 11 de julho de 2014, torna público que a modalidade licitatória denominada Pregão Eletrônico n.º 030/2014, do Tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE N° 790897/2013/MDA PARA ATENDER A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**, com abertura programada para o dia 15/10/2014 às 09h30min, **FICA PRORROGADA PARA O DIA 27/10/2014, às 09h30min** (Horário Brasília/DF), devido a não publicação de abertura no site DIÁRIO DA UNIÃO (DOU) em tempo hábil, maiores informações na Sala de Sessão de Pregão, de segunda a sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3582 2147, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Cujubim(RO), 14 de Outubro de 2014.

JONATHAN PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jonathan Pinho Nogueira
Código Identificador:94DCB02A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2014

Institui Comissão e nomeia membros para atuar na reavaliação e depreciação dos bens do ativo da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO., no uso de suas atribuições legais:

- **CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o inciso VI do § 3° do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade;

R E S O L V E:
Art. 1º. Instituir a Comissão para atuar na reavaliação ou depreciação dos bens do ativo que compõem o Patrimônio da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, com a atribuição específica de proceder os atos necessários para consecução dos objetivos estabelecidos pela Resolução da Mesa Diretora nº 004/2014 – CMEO.
Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

Servidor	Função
Esvânia da Silva	Presidente
Raimundo Araújo Lima	Vice-Presidente
Elze Margareth Moreno Mamedes	Membro
Francis Nara de Medeiros Costa	Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 dias para o término dos trabalhos, contados da data da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2014.

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:52D2EA6A

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
REPETIÇÃO
Pregão,forma ELETRONICA Nº 0105/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2997/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "LOTE" cujo **OBJETO É : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRATAMENTO E LIMPESA DE PISO- PARA U.M.S.,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **16/10/2014** das **08h00** às **09h30** do dia **27/10/2014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **27/10/2014, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012..

Espigão do Oeste - RO, 14 de outubro 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3137//GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:94DC66CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITÃO PROCESSO 1.267-14

PROCESSO Nº 1.267-14
DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEMTAS

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e observados os dispostos no artigo 24 inciso, inciso XVII, c/c artigo 23, inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e no parecer jurídico nº 862/2014 da ***PROGEM***, nas folhas 50 e 51 do processo nº 1.267-14, ***AUTORIZO*** a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS ***adotar dispensa de licitação*** objeto do Processo Administrativo nº 1.267-14, datado de 06-05-2014, visando aquisição de peças e contratação de serviços de conserto de veículos conforme memorando e termo de referencia nas folhas 02 a 09 , recaindo sobre a empresa ***W. S. CHRISTOFORO – ME, inscrita no CNPJ nº 03.082.947/0001/87***, estabelecida na Travessa Nicolau Jorge Badra nº 320 Centro de Guajará-Mirim -

publique-se

Guajará-Mirim 25 de setembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:9E984D5D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014

REGISTRO DE PREÇOS 019/2014
PROCESSO Nº 1406/2014 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE (12) DOZE MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1406/2014-CHEFIA, referente ao Pregão Eletrônico n° 021/2014 para Registro de Preços nº 019/2014, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **MOBILIADORA BOLIVAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ n° 14.604.631/0001-24 no valor total de **R$ 131.894,07** (Cento e Trinta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Sete Centavos).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 14 de Outubro de 2014.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará-Mirim/RO, 14 de Outubro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:44E64FE1

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE BENEFICIO APOSENTADORIA POR IDADE

Portaria nº 21 – IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor da Senhor ALFREDO RODRIGUES"

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará Mirim – IPREGUAM Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III "b" e §3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 20/ 1998 e 41/2003, e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 17 inciso I. II III e Paragrafo único da Lei Municipal nº 1.555 Gab. Pref., de 13 de Junho de 2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor ALFREDO RODRIGUES, portador do CPF n° 024.990.292-34, RG n° 196.605, SSP/RO, funcionário público municipal, efetivo desta municipalidade, com provento integral, contratado sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 h, empossado em 01 de Agosto 2012, através do Decreto de nº 7.141 /Gab./12 17 de Julho de 2012, com proventos integrais, a contar desta data a ser custeado pelo IPREGUAM, conforme consta no processo Administrativo sob o nº 725/2014 IPREGUAM. Retroativo ao dia 1 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará Mirim, em 09 de Outubro de 2014

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor /Executivo /IPREGUAM

HOMOLOGO:

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:D369C382

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 341/SEMSAU/2014

Guajará – Mirim 01 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor EDMILSON BRAGA BARROSO e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo um total de R$ 260,00(duzentos e sessenta reais), ao servidor **EDMILSON BRAGA BARROSO,** Executivo da Chefia de Gabinete – Diretor Administrativo lotado na **SEMSAU**.
Artigo 2º. Tal diária para a deslocar-se para o Distrito de Surpresa. A fim de inspecionar o Posto de Saúde daquela localidade, nos dias 16 a 17 de outubro 2014. De acordo com recurso PAB-FIXO. Conforme anexo I.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 8.384 /GAB-PREF/14

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:0BF59A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 342/SEMSAU/2014

Guajará Mirim, 01 de Outubro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor CRISTOVÃO VACA CHAVES e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de 03 diárias (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), ao servidor **CRISTOVÃO VACA CHAVES**, Motorista, lotado na SEMSAU.
Artigo 2º. Tal diária foi concedida da SEMSAU para a mesma se deslocar para Porto Velho afim de conduzir os profissionais da saúde período de13 a 15de outubrode2014, de acordo **PAB Fixo**. Conforme anexo I.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 8.384 /GAB-PREF/14

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:E1ACBE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 338/SEMSAU/2014

Guajará – Mirim-RO 01 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora DENISE MARQUES DE AZEVEDO e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 130,00 (centro e trinta reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a servidora DENISE MARQUES DE AZEVEDO**,** Coordenadora Geral do Programa Saúde da Família, lotado nesta **SEMSAU**.
Artigo 2º. Tal diária foi concedido para a mesma deslocar-se ao Distrito de Surpresa, para formalizar entrega de matérias permanentes e supervisão das ações de saúde. No período de 16 e 17 de outubro de 2014. Custeado com Recurso PAB FIXO.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 8.384 /GAB-PREF/14

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:00A90F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 335/SEMSAU/2014

Guajará – Mirim-RO 01 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora DENISE MARQUES DE AZEVEDO e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), a servidora DENISE MARQUES DE AZEVEDO**,** Coordenadora Geral do Programa Saúde da Família, lotado nesta **SEMSAU**.
Artigo 2º. Tal diária foi concedido para a mesma deslocar-se a Capital do Estado, a fim de reunir-se com responsáveis pelo SISPACTO. No período de 13 e 15 de outubro de 2014. Custeado com Recurso PAB FIXO.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 8.384 /GAB-PREF/14

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:F0363E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 335/SEMSAU/2014

Guajará – Mirim-RO 01 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora ALEXSANDRA TANAKA TÁRTARO e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), a servidora ALEXSANDRA TANAKA TÁRTARO**,** Coordenadora Geral de Saúde, lotado nesta **SEMSAU**.
Artigo 2º. Tal diária foi concedido para a mesma deslocar-se a Capital do Estado, a fim de reunir-se com responsáveis pelo SISPACTO. No período de 13 e 15 de outubro de 2014. Custeado com Recurso PAB FIXO.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 8.384 /GAB-PREF/14

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:68DDFC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA

PORTARIA Nº 334/SEMSAU/2014

Guajará – Mirim-RO 01 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor LUIZ XAVIER NASCIMENTO e dá outras providências.

Artigo 1º. O Secretário Municipal de Saúde de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8.384/GAB-PREF/14 torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), ao servidor LUIZ XAVIER NASCIMENTO**,** Secretário Municipal de Saúde, lotado nesta **SEMSAU**.
Artigo 2º. Tal diária foi concedido para o mesmo deslocar-se a Capital do Estado, a fim de reunir-se com responsáveis pelo SISPACTO, para discutir inconsistências nos indicadores pactuados, visita técnica a Divisão de Convênios para verificar andamento do convênio de Nova Mamoré, visita técnica ao Ministério da Saúde para verificar andamento do pedido de parcelamento do Relatório de Auditoria. No período de 13 e 15 de outubro de 2014. Custeado com Recurso PAB FIXO.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUIZ XAVIER NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 8.384 /GAB-PREF/14

Publicado por:
Giselly Pereira Galvão
Código Identificador:CF283009

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **João Adalberto Testa,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolvem **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento – SEFAPLAN.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 029/2014
Processo: 417/03/2014
Objeto: Contratação de Empresa para elaboração do Plano de cargo de Carreira e Salários.
Fornecedor: Instituto Exatus LTDA – ME
CNPJ: 05.057.151/0001-08
Totalizando a Importância de: R$ 23.000,00 (vinte e três mil).

Valor Homologado: R$ 23.000,00 (vinte e três mil).
Data da Homologação: 26 de Setembro de 2014.
Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 26 de Setembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:9B83945B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres, resolve:
01 –HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos:
Processo nrº 207/14;
Licitação nrº 15/2014;
Modalidade Pregão Eletrônico;
Data da Homologação 14/10/2014
Objeto da Homologação: "Aquisição de peças e acessorio e contratação de empresa para serviço de mão de obra para substituição, reparos e troca de peças para o veículo caminhonete S-10"
Fornecedor Declarado Vencedor após realização do certame licitatorio:
Fornecedor: M. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ: 11.005.511/0001-12 no valor de R$7.634,00 (Sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) e demais procedimentos necessários.

Jaru- RO, 14 de Outubro de 2014

JOSEMAR FIGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:B960DEEE

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇO Nº. 006/PMJ//2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO NO 2496/SEMOSP/2014

Publicado neste sítio eletrônico dia 09 de Outubro de 2014, Nº 1302

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Na Execução de Pavimentação em Vias Urbanas No Distrito de Tarilândia no Munícipio de Jaru/RO.

AVISO DE ERRATA

ONDE LÊ-SE:

DATA DE REALIZAÇÃO 29 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 8h 30 MIN

LEIA-SE:

DATA DE REALIZAÇÃO 30 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 8h 30 MIN

Em, 14 de Outubro de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Campos Travezani
Código Identificador:FE83FA5F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.418/GP/2014 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.563, de 27 de janeiro de 2014 do Governo do Estado de Rondônia, que estabelece o calendário de feriados do Poder Executivo para o exercício de 2014;
D E C R E T A
Art. 1° – Fica transferido, excepcionalmente, o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira), para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2° - Não se beneficiarão do respectivo Decreto os setores que prestam serviços essenciais à municipalidade, tais como: **Saúde (Urgência** e **Emergência).**

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 13 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:ACAB3B31

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 209/GP/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Diretora – Marechal Cordeiro de Farias, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **FRANCIELE DE ARAÚJO CORTES,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 13 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:2905FF8A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 210/GP/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Exec. de Ens. Pedagogia, Nível II, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **SONIA BARBOSA DE OLIVEIRA OLIOSI,** residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 13 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:1D14E7E5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 656/GP/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA(O)** para o cargo de Exec. de Ens. Pedagogia Nível II, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **GILCINEI DE CASTRO SOUZA,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 13 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:2BFFEA8E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 657/GP/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **NOMEADA** para o cargo de Diretora – Marechal Cordeiro de Farias, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **SONIA BARBOSA DE OLIVEIRA OLIOSI,** residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 13 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:15C1771B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 307/GP/2014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1636/SEMAD /2014. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação. **EMPRESA CONTRATADA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP,** CNPJ: 04.925.681/0001-50. **VALOR:** R$ 7.998,96 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme nota de empenho nº 2157. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de software de orçamento eletrônico.
Em, 14 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:C79BAE63

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 378/GP/2014 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2843/SEMFAZ/2014 **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 0111/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** RONDO MOTOS LTDA**.** CNPJ: 84.615.541/0002-03. **VALOR:** R$ 33.420,00 (trinta e três mil quatrocentos e vinte reais), conforme nota de empenho nº 2475. **OBJETO:** Aquisição de motocicleta.
Em, 14 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:481B1D15

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 287/GP/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2622/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 001/PMJ/2014 - Pregão eletrônico nº 018/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI ME.** CNPJ: 19.634.357/0001-50. **VALOR:** R$ 7.441,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e um reais**),** conforme nota de empenho nº 1963. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo e limpeza.
Em, 14 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A634B3D5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 288/GP/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2622/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 001/PMJ/2014 - Pregão eletrônico nº 018/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: V L PASSARELA FARONI EPP.** CNPJ: 05.700.441/0001-10. **VALOR:** R$ 4.682,40 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos**),** conforme nota de empenho nº 1964. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo e limpeza.
Em, 14 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:33148FAE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 289/GP/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2622/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 001/PMJ/2014 - Pregão eletrônico nº 018/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: M.L. BEZERRA-ME.** CNPJ: 17.552.444/0001-32. **VALOR:** R$ 3.979,70 (três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos**),** conforme nota de empenho nº 1965. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo e limpeza.
Em, 14 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:AFDE1461

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 290/GP/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2622/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 001/PMJ/2014 - Pregão eletrônico nº 018/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: AUTO LIM COMERCIO E REP. LTDA ME.** CNPJ: 02.360.076/0001-53. **VALOR:** R$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais**),** conforme nota de empenho nº 1966. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo e limpeza.
Em, 14 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4869EF73

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 280/GP/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2048/SEMAD/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 004/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: ILDIREY N. GOMES - ME.** CNPJ: 11.010.214/0001-65. **VALOR:** R$ 9.318,00 (Nove mil trezentos e dezoito reais**),** conforme nota de empenho nº 2484, 2485 e 2486. **OBJETO:** Serviço de sistema segurança eletrônica.
Em, 14 de outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8F239D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 373/GP/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2410/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 040/2014. Empresa: **ALMEIDA & LONGONI LTDA,** CNPJ:84.746.130/0001-68, **VALOR:** R$ 1.199,12 (Um mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos), conforme nota de empenho nº 1307, **OBJETO: Aquisição de Pneus para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 14 de Outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:D5839F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 374/GP/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2410/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 040/2014. Empresa: **KM PNEUS LTDA,** CNPJ:63.620.025/0001-08, **VALOR:** R$ 12.444,00 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), conforme nota de empenho nº 1308, **OBJETO: Aquisição de Pneus para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 14 de Outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:0D626987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 375/GP/2014 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.2410/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 040/2014. Empresa: **RALLY PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA,** CNPJ:34.745.729/0001-09, **VALOR:** R$ 3.030,00 (Três mil, e trinta reais), conforme nota de empenho nº 1309, **OBJETO: Aquisição de Pneus para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 14 de Outubro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:2F261D13

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 007/PREF/2014 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS** CONVÊNIO N° 317/DEPCN/2013 e CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Processo Administrativo nº 1816/2014. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ n° 14.594.006/0004-91 no valor total de R$ 209.980,00 (Duzentos e nove mil novecentos e oitenta reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 14/10/2014.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:F3CF9828

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 015/CPL/2014

JUSTIFICATIVA N.º 015/CPL/2.014. EM, 13 DE OUTUBRO DE 2014.

PROCESSO N.º 079/CMMS/RO/2.014.

FAVORECIDO: DORIGO E CARBONARI LTDA

CNPJ/CPF N.º 02.547.889/0001-57

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30-00

VALOR GLOBAL: R$ 2.357,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, ÓLEO E FILTRO LUBRIFICANTE P/ O VEÍCULO TUCSON HYUNDAI, PLACA OHM 6800, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 13/10/2014

ADINEUDO ANDRADE
Presidente/CMMS

OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente/CPL

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Secretária/CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Primeiro Membro

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Segundo Membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:F21D7FAF

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 14/2013

CELEBRAÇÃO: 14/10/2014
CONTRATANTE: Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: O. P. DOS SANTOS ME
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta da Carta Contrato nº 14/2013 por mais 12 (doze) meses, contados de 15/10/2014 até 14/10/2015. Referente à prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM velocidade de 512kbps, realizado a partir de 02 (dois) micros computadores com tombamento n.º 3907 e 6178, do Conselho Tutelar, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 512/2013.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:F18FF55E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 038/ IPREMON/2014

PORTARIA N.º 038/ 2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença da ROSILENE PAIVA DOS SANTOS BOTELHO"

O Diretor Executivo do **IPREMON** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.20, da Lei Municipal n.º 341/2010, de 19 de Abril de 2010, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, a servidora **ROSILENE PAIVA DOS SANTOS BOTELHO**, efetivo no cargo de PROFESSOR I 40 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, com remuneração proporcional, a partir do dia 14 de Outubro de 2014, Sob CID C50.9, conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **073/2014**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.46 paragrafo único da lei Municipal 341/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Monte Negro RO, 14 de Outubro de 2014.

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Diretor Executivo do IPREMON

Publicado por:
Rosana Ferreira da Fama
Código Identificador:FEF8ED22

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 039/IPREMON/ 2014

PORTARIA N.º 039/ 2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença da JOSE DOMINGOS DEL PADRE"

O Diretor Executivo do **IPREMON** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.20, da Lei Municipal n.º 341/2010, de 19 de Abril de 2010, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, o servidor **JOSE DOMINGOS DEL PADRE**, efetivo no cargo de PROFESSOR 25 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, com remuneração proporcional, a partir do dia 21 de Outubro de 2014, Sob CID I62, conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **074/2014**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.46 paragrafo único da lei Municipal 341/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Monte Negro RO, 14 de Outubro de 2014.

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Diretor Executivo do IPREMON

Publicado por:
Rosana Ferreira da Fama
Código Identificador:C8E2E93E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 040/ IPREMON/2014

PORTARIA N.º 040/ 2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença da JOSE BENEDITO RAIMUNDO"

O Diretor Executivo do **IPREMON** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.20, da Lei Municipal n.º 341/2010, de 19 de Abril de 2010, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, ao servidor **JOSE BENEDITO RAIMUNDO**, efetivo no cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVE, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico -SEMUSA, com remuneração proporcional, a partir do dia 21 de Outubro de 2014, Sob CID Z54.0, H25.1, conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **075/2014**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.46 paragrafo único da lei Municipal 341/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Monte Negro RO, 14 de Outubro de 2014.

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Diretor Executivo do IPREMON

Publicado por:
Rosana Ferreira da Fama
Código Identificador:9AA0F86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI E LO)

EU,**LUCIO CAETANO LIVI** Inscrito no CPF**Nº 191.933.432-72,**portador do RG 178164 SSP-RO, residente na BR 421 Km 32,5 LOTE 49/C GLEBA 53, PAD Marechal Dutra no Município de Monte Negro, torna público que requer junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM MEIO AMBIENTE - SEMA o pedido da Licença Previa (LP), Licença Instalação (LI), Licença Operação (LO) para a exploração da atividade de PISCICULTURA COMERCIAL.

Publicado por:
Debora Aparecida de Lima
Código Identificador:AC34E936

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/PMNM/2014 SRP-023/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 023/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/SEMFPA/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
NIVALDO LUIZ PEREIRA 42176298268	**26.324,00**

VALOR: **R$ 26.324,00** *(vinte e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais)*.
OBJETO: **Prestação de Serviço de Lavagem de Veículos**.
VIGÊNCIA : 12 meses de 03/10/2014 a 03/10/2015.

Palácio 21 de Julho, 03 de Outubro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:8007DBD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS – 024/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos,*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, pelo **Sistema de Registro de Preço** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **24/10/2014 às 09:00 horas** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e Futura ***Contratação de Empresa para Locação de Veículo tipo Caminhonete e Caminhão Truck carroceria equipado com guincho tipo Munk com Motorista para Restauração de Estradas Vicinais, Pontilhões e Bueiros na Zona Rural do Município de Nova Mamoré***, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 13 de outubro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:82C36CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS – 025/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos,*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de

Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade "PREGÃO, forma presencial, tipo menor preço, pelo **Sistema de Registro de Preço** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **24/10/2014 às 11:00 horas** , na sala da Comissão Permanente de Licitação, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e Futura **Aquisição de Material de Construção**, **para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.

Nova Mamoré - RO, 13 de outubro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:549A0BDA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 3.209-GP/2014

ERRATA DO DECRETO Nº 3.209 –GP/2014 , PUBLICADO EM 06.10.2014.

DECRETO Nº 3.209 - GP/2014 Em 16 de setembro de 2014.

ONDE SE LÊ :

"Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2.366-GP/2013.**"**

LEIA-SE :

"Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2.877-GP/2014**."**

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:6C6E9117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224– GP/2014

PORTARIA nº 224– GP/2014 Em, 19 de Setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER a portaria a qual concedia Licença Prêmio a servidora FABIANNI NUNES DE SOUSA, brasileira, funcionária pública municipal, Portadora do RG nº 348.79464 SSP/SP e CPF nº 271.343.198-06, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:08BBF5EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225– GP/2014

PORTARIA Nº 225– GP/2014 Em, 19 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento de Obras, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não possui comissão específica para esse fim;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento de Obras, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, os quais constam abaixo relacionados:

JOÁS DOS SANTOS NUNES, Matricula 7006 – PRESIDENTE
DONALDO GOMES DA COSTA- Matrícula 7002 - SECRETÁRIO
RICARDO MARÇAL FREIRE – Matrícula 6049 - MEMBRO
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Setembro de 2014.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 047-GP/2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:752E2033

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226-GP/2014

PORTARIA nº 226– GP/2014 Em, 19 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão para acompanhamento de Controle de Horas Máquinas, em Cumprimento ao Processo nº 288/COMOSP/2014, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal não possui comissão específica para esse fim;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão para o acompanhamento de Controle de Horas Máquinas, em cumprimento ao processo nº 288/COMOSP/2014, visando atender as necessidades e interesse da Administração.

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) membros, os quais constam abaixo relacionados:

JOÁS DOS SANTOS NUNES (Matrícula 7006) – Presidente
CLAUDIOMIR RODRIGUES (Matrícula 218) - Secretário

FRANCISCO PASMINO GUACARANE (Matrícula 6004) - Membro
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especial a portaria nº 172-GP/2013.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4FCEBF11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227-GP/2014

PORTARIA nº 227 – GP/2014 Em, 19 de setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º - DESIGNAR a Srª **FRANCISCA ELIETE DO NASCIMENTO DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 482.758 - SSP/RO e CPF nº 349.172.092-34, para **RESPONDER** pelo Cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO I DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM PORTO VELHO,** em apoio a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Mamoré, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:94D1EF93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal de Nova União			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Pedro Viana Siqueira	Vereador – Presidente		573.831.382 - 87
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	29/10/2014	31/10/2014	02
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1600	R$ 27,80	R$ 444,80 x 2 = 889,60
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho para o evento no Tribunal de Contas Curso sobre Licitações, Publicas com ênfase no pregão.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 14/10/2014.	***Pedro Viana Siqueira*** **Vereador**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:43766A58

P M N U - RO
PORTARIA Nº 148, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera do quadro de pessoal, a pedido da servidora municipal Rosani Aparecida Brum de Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do quadro de pessoal, a pedido da servidora municipal Rosani Aparecida Brum de Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 12.09.14, revogadas as disposições em contrário.
.
JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B0A97A03

P M N U - RO
PORTARIA Nº 149, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Concede licença prêmio à servidora Municipal Elisaude Tureta Machado Coelho pelo período de 03 (três) meses, a contar de 7 de outubro de 2014, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora municipal Elisaude Tureta Machado Coelho pelo período de 03 (três) meses, a contar de 7 de outubro de 2014, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 7 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:FF4632D3

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1566 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 420 de 17 de Dezembro de 2013, em especial Art. 6º. – Orçamento 2013, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 116.352,37 (Cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais**

e trinta e sete centavos), no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR 'R$
02.03.04.122.0003.2301	3.3.90.35	27	**32.000,00**
02.03.04.122.0003.2301	4.4.90.52	33	**30.000,00**
02.03.04.126.0003.2304	3.3.90.35	35	**30.000,00**
02.03.04.126.0003.2304	3.3.90.39	37	**16.352,37**
02.03.28.834.0003.2302	4.6.91.71	40	**8.000,00**
		TOTAL	**116.352,37**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.03.04.122.0003.2301	3.1.90.94	23	**18.000,00**
02.03.04.122.0003.2301	3.3.90.39	29	**15.000,00**
02.03.04.122.0003.2301	3.3.90.47	31	**8.000,00**
02.03.28.834.0003.2302	3.3.90.92	38	**17.852,37**
02.03.28.834.0003.2302	4.6.90.71	39	**55.000,00**
02.07.12.122.0007.2701	3.3.90.94	100	**2.500,00**
		TOTAL	**116.352,37**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:253E096D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PROCESSO N.º 515/SEMOSP/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/CPL/2014

PUBLICAÇÃO Nº 400/2014
PROCESSO N.º 515/SEMOSP/2014

RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações através do presente **Publica a Retificação** referente à PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de Nº 382/2014 do Edital 064/CPL/2014 com AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10 E ARLA. Conforme convênio Nº 003/2014/FITHA. Sendo assim decide apresentar a presente justificativa e manter o teor dos autos conforme segue:

ONDE LE SE:
R$ 185.025,00 (cento e oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais)

LEIA-SE:
R$ 184.370,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e setenta reais)

Das Informações Complementares: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, site da prefeitura municipal de Novo Horizonte do Oeste www.novohorizonte.ro.gov.br ou licitacao@novohorizonte.ro.gov.br ou www.cidadecompras.com.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 14 de outubro de 2014.

ALAN ATAIDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:7EFF2B2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PROCESSO N.º 120/SEMUSA/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/CPL/2014

PUBLICAÇÃO Nº 401/2014

A Comissão Permanente de Licitações através do presente **Publica a Errata** referente à PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de Nº 397/2014 do Edital 073/CPL/2014 com Registro de preços para Aquisição de Materiais de Laboratório do Processo Administrativo nº 120/SEMUSA/2014. Sendo assim decide apresentar a presente justificativa e manter o teor dos autos conforme segue:

ONDE LE SE:
Medicalcenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 06.233.460/0001-46 no valor de R$ 1.868,28 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) e a empresa Medicalcenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 06.233.460/0001-46 no valor de R$ 1.868,28 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)

LEIA-SE:
Medicalcenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 06.233.460/0001-46 no valor de R$ 1.868,28 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) e a empresa Specialab Produtos de Laboratorio Epp CNPJ: 09.258.809/0001-92 no valor de R$ 2.910,78 (dois mil novecentos e dez reais e setenta e oito centavos)

Das Informações Complementares: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, site da prefeitura municipal de Novo Horizonte do Oeste www.novohorizonte.ro.gov.br ou licitacao@novohorizonte.ro.gov.br ou www.cidadecompras.com.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 14 de outubro de 2014.

ALAN ATAIDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:9B59BD37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO

ORGÃO EMITENTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
LAUDA Nº 019
DATA: 14-10-2014

DECRETO Nº 9191 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

"EXONERA, CARMELO BEJARANO ROCA, DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 1504/2014 e o Processo Judicial nº 0041191-18.2009.8.22.0003 da Comarca de Jaru – RO.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar CARMELO BEJARANO ROCA, Cadastro nº 4602/7, no cargo de Médico Cirurgião Geral – 40 horas, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:C0E10DA7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014

Licitação a ser realizada em 28/10/2014 às 10:00 (dez)horas horário de Brasília; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 14 de Outubro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:DF802859

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N° 05/2014

A licitação para a Contratação de Empresa Jurídica especializada para Executar Serviços de Implantação de Drenagem da Praça dos Pioneiros no Município de Pimenta Bueno, referente ao processo nº 6741/2014, será realizada na modalidade convite, a ser aberto dia 24/10/2014, às 8h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. Edital e anexos disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 14 de outubro de 2014.

ERINAN SILVEIRA O. BUREI
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:DDF7E84E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2014 para preenchimento de vagas e para cadastro reserva de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - Edição Nº 1280 de 04/09/2014 e Retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº. 001/2014, publicado em 10/09/2014 – Edição nº. 1285, de 10/09/2014, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL – 20 HORAS -, HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
204421	ARTHUR HENRIQUE DEMARCHI	1º Classificado	14.05.1990
186650	MARYESIO BATISTA E SILVA	2º Classificado	25.01.1986
204366	GABRIELA C. DE PAULA ALCANTARA	3º Classificado	29.10.1990
185670	MARCILIO SEVERINO DA SILVA	4º Classificado	29.10.1974

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL – 24 HORAS -, HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
204217	EDILSON ALVES DA SILVA	1º Classificado	18.01.1973
180183	SANCLER ALVES VEIGA	2º Classificado	20.06.1984
180174	ADILSON ODILON DA SILVA JUNIOR	3º Classificado	14.12.1988
186650	MARYESIO BATISTA E SILVA	4º Classificado	25.01.1986

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL – 40 HORAS -, HMMAN

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
181282	ANDRE NOBUTAKA YAMANE	1º Classificado	12.08.1965
204086	EMILHO DE SOUZA ANDRADE	2º Classificado	17.04.1983
204355	KRYZIA RODRIGUES CARVALHO	3º Classificado	02.11.1989
204204	EVELYN TAVARES DA SILVA	4º Classificado	16.05.1990

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL – 40 HORAS -, (CAPS)

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
178125	JOHANNA PAULA XAVIER GOMES PEREIRA	1º Classificado	17.01.1978

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL – 40 HORAS -, (PSF)

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
195157	BÁRBARA AGONIO SILVA	1º Classificado	12.12.1991

CARGO: MÉDICO GINECO OBSTETRA – 20 HORAS (HMMAN)

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
204532	DIEGO CESAR FORTE TURCI	1º Classificado	20.05.1986

CARGO: MÉDICO GINECO OBSTETRA – 24 HORAS (HMMAN)

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
194240	DELANO M. NUNES EVANGELISTA	1º Classificado	13.07.1970

CARGO: MÉDICO GINECO OBSTETRA – 40 HORAS (HMMAN)

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
197665	LUIZ ALBERTO DA CUNHA CASTRO JUNIOR	1º Classificado	01.10.1954

CARGO: MÉDICO PEDIATRA – 20 HORAS (Evolução Clínica)

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
187376	KEILA C. GAZETTA ERMITA	1º Classificado	03.02.1980

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA – 20 HORAS (Atenção Básica)

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
194251	DELANO M. NUNES EVANGELISTA	1º Classificado	13.07.1970

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA – 20 HORAS (Atenção Básica)

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
185504	SANDRA MARA K. LOBATO	1º Classificado	25.10.1978

CARGO: MÉDICO PEDIATRA – 20 HORAS (Atenção Básica)

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
177601	DOURILANIA MARCIA NUNES E. PIOVEZAN	1º Classificado	21.05.1968

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 10 de outubro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1C51C3BE

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 054

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: ENFERMEIRO – 30 HORAS SEMANAIS - HMMAN

Inscrição nº.	Nome	Colocação	Data de Nasc.
002071	PAULA AMÉLIA MUZI MIRANDA	5º Lugar	02.01.1990
002005	CRISTIANE DA SILVA	6º Lugar	25.02.1988

Esta convocação está autorizada no Processo nº. 6878/2014 em razão de 02 enfermeiras concursadas terem protocolados pedidos de dispensa em 09/2014. Esse edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 13 de outubro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1756521E

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2010 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 028

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2010 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia de nº 1695 de 18/03/2011 **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O candidato que não comparecer no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e aquele que não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
712	ELIANA ALVES DOS SANTOS *	26ª	17.02.1967

* A concursada em pauta ficou em 36º lugar na listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia de nº. 1695 de 18/03/2011, após recursos impetrados pela mesma, ficou constatado que a empresa organizadora do concurso cometeu um equívoco na hora da publicação. Portanto, foi determinado pelo Poder Judiciário, através do Processo nº. 0001615-92.2012.8.22.0009, que fosse realizado a correção e a convocação da requerente. Obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos no edital do concurso, ou seja, a idade. Esse edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso e determinação do Poder Judiciário. Assim sendo, revogo as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 13 de outubro de 2014.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:9DABA149

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 025/2014 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: VALDIR SECHI
CPF n.º 372.207.729-04
Linha 25, Km 04, Zona Rural – Pimenta Bueno - RO

OBJETO: Locação de um prédio em alvenaria, medindo aproximadamente 225 m2 de construção, localizado na Rua Riachuelo n.º 746, Bairro Apedia, Município de Pimenta Bueno-RO, conforme nota de empenho n.º 2.365/2014 de 09/10/2014, inseridos no processo administrativo n.º 4.250/2013, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO PREÇO: É de R$-15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 2.023 – Manter as Atividades da Secretaria – Fonte de Recurso Orçamentário 10100 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto R$-3.250,00 (três mil e duzentos e cinqüenta reais) - Elemento de Despesa 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física – Função 123.611.013, conforme nota de empenho n.º 2.365 e 2.366/2014 de 09 de Outubro de 2014. O restante do valor orçamentário será empenhado no exercício de 2015.

DO PRAZO: O prazo do presente aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de Outubro de 2014 e término em 15 de Outubro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 020/2013 – P.G.M, celebrado em 18.10.2013.

DATA: 10 de Outubro de 2.014

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:271F5AB9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 1428/SEMEC/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada: V. TOMAZ NETO & CIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Valor global: R$ 7.264,60 (sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 14/10/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:DE43D2FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO através da comissão permanente de licitação torna publico a dispensada de licitação com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, conforme artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e suas alterações para contratação de empresa PARA CONFECÇÃO DE EXEMPLARES DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO – RO EM FORMA DE LIVROS. FORMATO ABERTO: 310 MM X 210 MM. FORMATO FECHADO: 150 MM X 210 MM. NÚMEROS DE PÁGINAS ESTIMADAS: 104. PAPEL DA CAPA: CARTÃO TRIPLEX 350 GRAMAS. BRASÃO MUNICIPIO RIO CRESPO COLORIDO. PAPEL MIOLO: OFF SET 75 GRAMAS. IMPRESSÃO 4/1 CORES DA CAPA. IMPRESSÃO 1/1 COR PARA MIOLO. ACABAMENTO COM LOMBADA QUADRADA COLADA PELO SISTEMA PUR COM PLASTIFICAÇÃO BRILHO NA CAPA.. Conforme as especificações indicadas no **TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO Nº 068/2014**.

NOME DO CREDOR: CRBGRÁFICALTDA-EPP
CPF/CNPJ: 34.456..848/0001-41
ENDEREÇO: AVENIDA J. K. Nº 1966 SETOR 02/ ARIQUEMES/RO
VALOR: R$3.200,00(TRÊSMIL DUZENTOS REAIS)

Rio Crespo – RO, 14 de 2014

EDINEUSA NOGUEIRA LOPES
Presidente – CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:4E5425D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 468/2014.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONARAR** o (a) Servidor (a) Municipal **EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM**, Matrícula nº **6659**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000874678 SSP/RO e do CPF nº 895.999.182-15, de exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Rolim de Moura – RO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 13 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6A1302C8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3091/2014.

"Dispõe sobre a nomeação de Agente Político".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o Servidor Público Municipal **EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM**, Matrícula nº **6659**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000874678 SSP/RO e do CPF nº 895.999.182-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - INTERINO**, com fulcro no artigo 27º, Item 1 da Lei Complementar nº 84/2011

Art. 2º O (a) Agente Político nomeado (a) neste Decreto receberá subsídio conforme anexo III da LC. 84/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 13 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:DBC7A9E1

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 464/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Matrícula nº **2679**, Portador (a) da Carteira de Identidade

RG nº 846597 SSP/RO e do CPF nº 856.426.732-20, de exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DO CONTENCIOSO JUDICIAL** da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:3BF362D5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 465/2014

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **BRUNO TOLEDO DA SILVA**, Matrícula nº **2680**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1003189 SSP/RO e do CPF nº 984.793.182-87, de exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E3257CC3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3086/2014.

"Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido (a) Senhor (a) **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Matrícula nº 2522, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 743287 SSP/RO e do CPF nº 804.990.232-34, de exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.**

Art. 2º - Este Decreto em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:86212EB5

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 466/2014

"Dispõe sobre nomeação em Cargo de Comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **BRUNO TOLEDO DA SILVA**, Matrícula nº **2680**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1003189 SSP/RO e do CPF nº 984.793.182-87, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE DO CONTENCIOSO JUDICIAL** da Procuradoria Geral do Município – PGM, com fulcro no Art. 8º, item 5 da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D83AFE1A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 3087/2014.

"Dispõe Sobre a Nomeação de Cargo em Comissão".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, Portador da Carteira de Identidade RG nº 846597 SSP/RO e do CPF nº 856.426.732-20, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com fulcro no artigo 2º, I, da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O cargo em comissão nomeado (a) neste Decreto receberá conforme anexo III da LC. 142/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:7EA03859

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 469/2014

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MARIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 706.847 SSP/RO e do CPF nº 680.732.402-20, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE DE EQUIPES DE TRABALHO** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -

SEMOSP, com fulcro no artigo 27º, item 10 da Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 13 de outubro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BCF16383

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 87/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2014 do Processo nº 7854/2013 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa RETIFICADORA RETIRAMA LTDA ME.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês setembro de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e o Senhor **MARCIO SOARES BARBOSA**, Secretário Municipal de Agricultura, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 727.908 SSP/ES e inscrito no CPF nº 826.705.287-91 representado pelo Senhor **ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 834.777.482-04, por delegação de poderes através da Portaria nº 426/2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **RETIFICADORA RETIRAMA LTDA ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.705.573/0001-00, com sede e foro à Av. 25 de Agosto, 3672, Bairro Centenário, Rolim de Moura – RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. OBJETO: Aditivar em 25% do valor contratual referente ao Contrato nº 72/2014 processo n° 7854/2013.

2. VALOR: O valor aqui aditivado ao Contrato nº 72/2013, será de **R$11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

3. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas orçamentárias decorrentes da prorrogação, correrão por conta da Secretaria Municipal de Agricultura (02.012), projeto/atividade 2.215, elemento de despesa 33.90.39.

4. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 72/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura-RO, 25 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

MARCIO SOARES BARBOSA
Secretário Municipal de Agricultura
Representado pelo
SENHOR ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA
Portaria nº 426/2014

RETIFICADORA RETIRAMA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4E185451

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, do tipo **TÉCNICA E PREÇO,** sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS,** para atender as necessidades desta Administração. Valor estimado em R$ 655.437,91 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos). A sessão de abertura do dia **22 de outubro de 2014 às 09:00 horas** fica **SUSPENSA** para adequações no Projeto Básico. Da autorização: **Processo Administrativo nº 5809/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br, e pode ser obtido também através do e-mail tiagopmrm@gmail.com.

Rolim de Moura, 14 de outubro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:286CB1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3081/2014 DE 02/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2826/2014 de 24/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 227.850,00 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0008.2.242.		COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS	
165 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.850,00
		Total Suplementação:	**227.850,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme

discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0002.2.127.		Manutenção a Rede Básica de Saúde - 15%	
24 - 3.3.90.39.00.00	10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.820,00
05.011.10.302.0004.2.140.		Manutenção e melhoramento Hospitalar, Policlinica, Clinica da Mulher e Laboratorio Municipal - 15%	
72 - 3.3.90.39.00.00	10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.030,00
		Total Redução:	**227.850,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 02/10/2014.

CEZAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:D36C58F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3082/2014 DE 03/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2827/2014 de 24/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 417.635,34 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.122.0008.1.073.		CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO 4ª ETAPA - CONTRATO DE REPASSE Nº 238.560-07/07	
687 - 3.3.90.39.00.00	21436	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	417.635,34
		Total Suplementação:	**417.635,34**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.2.01.02.00.	Fonte: 10000	417.635,34
	Total da Receita:	**417.635,34**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 03/10/2014.

CEZAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:649BDB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3083/2014 DE 06/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2828/2014 de 24/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 13.948,04 (treze mil novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP	
02.005.15.451.0006.1.053.		DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO Nº 58/12/GJ/DER-RO - RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
652 - 3.3.30.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.948,04
		Total Suplementação:	**13.948,04**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 06/10/2014.

CEZAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:603B7FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3085/2014 DE 09/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2831/2014 de 03/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.122.0008.1.077.		COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO IDOSO	
68 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
69 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**15.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE	
02.008.99.999.0016.2.196.		EMENDA PARL. VER. YANOMANI HIDEKI ROCHA	
462 - 9.9.99.99.00.00	10000	EMENDA PARL. VER. YANOMANI HIDEKI ROCHA	15.000,00
		Total Redução:	**15.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 09/10/2014.

CEZAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:B29E5B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3088/2014 DE 10/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2757/2014 de 04/06/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 613.650,31 (seiscentos e treze mil seiscentos e cinqüenta reais e trinta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE	
02.008.04.122.0008.2.102.		Remuneração de Pessoal Ativo e pagamento de Encargos Sociais - SEMFAPLADE	
439 - 3.1.90.13.00.00	10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0008.2.126.		ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS	
161 - 3.3.90.91.00.00	10247	SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00
05.011.10.301.0002.2.131.		Atendimento ao Sistema Penitenciario.	
30 - 3.3.90.30.00.00	10799	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.011.10.302.0004.2.141.		Manutenção e melhoramento Hospitalar, Policlinica, Clinica da Mulher e Laboratorio Municipal-SUS	
74 - 3.3.90.30.00.00	10716	MATERIAL DE CONSUMO	140.650,00
05.011.10.305.0003.2.145.		Manutenção dos Programas de Vigilancia em Saúde - SUS	
113 - 3.3.90.30.00.00	10750	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,31
		Total Suplementação:	**613.650,31**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE	
02.008.04.122.0007.2.105.		Recuperação de Crédito Tributário (IPTU/ITBI)	
437 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.301.0002.2.131.		Atendimento ao Sistema Penitenciario.	
31 - 3.3.90.32.00.00	10799	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
05.011.10.302.0004.2.143.		Procedimentos Cirurgicos - SUS	
76 - 3.3.90.30.00.00	10739	MATERIAL DE CONSUMO	21.650,00
77 - 3.3.90.39.00.00	10739	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00
78 - 4.4.90.52.00.00	10739	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
05.011.10.302.0004.2.150.		Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/SUS	
102 - 3.3.90.14.00.00	10716	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
103 - 3.3.90.30.00.00	10716	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
104 - 3.3.90.39.00.00	10716	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.011.10.305.0003.2.145.		Manutenção dos Programas de Vigilancia em Saúde - SUS	
116 - 4.4.90.52.00.00	10750	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,31
Total Redução:			**613.650,31**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 10/10/2014.

CEZAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:2381A966

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3089/2014 DE 10/10/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2830/2014 de 03/10/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.122.0008.1.075.		PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS	
67 - 3.3.50.43.00.00	10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
		Total Suplementação:	**15.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE	
02.008.99.999.0016.2.202.		EMENDA PARL. VER. DIEGO DE FREITAS TASSI	
468 - 9.9.99.99.00.00	10000	EMENDA PARL. VER. DIEGO DE FREITAS TASSI	15.000,00
		Total Redução:	**15.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 10/10/2014.

CEZAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:D8D6D596

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A senhora **INES GERIBELO VIER SICHINEL**, portadora do CPF nº 277.231.272-00, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 08 de Outubro de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0090/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 75-B, gleba 17, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Norte, Km 15,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:4959B0B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICEÇA DE INSTALAÇÃO

A senhora **INES GERIBELO VIER SICHINEL**, portadora do CPF nº 277.231.272-00, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Instalação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 08 de Outubro de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 0096/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada Lote 75-B, gleba 17, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 180 Norte, Km 15,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:C09502BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O senhor **JOSÉ RODRIGUES**, portador do CPF nº 190.966.402-25, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 10 de Setembro de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0079/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 17-I, gleba 13, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 184 Norte, Km 6,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:9E9B3B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor **JOSÉ RODRIGUES**, portador do CPF nº 190.966.402-25, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Instalação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 10 de Setembro de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 0085/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 17-I, gleba 13, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 184 Norte, Km 6,5, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:CFC25FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O senhor **RENIVE PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 176.547.509-00, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença Prévia** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 06 de Outubro de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA PRÉVIA (LP) N° 0087/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 74, gleba 14, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 184 Sul, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:4DDD4A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O senhor **RENIVE PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 176.547.509-00, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Instalação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 06 de Outubro de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) N° 0093/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 74, gleba 14, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 184 Sul, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:3CEC7AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O senhor **RENIVE PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 176.547.509-00, torna público que obteve **Deferimento** do pedido de **Licença de Operação** junto a SEMMADU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura em 06 de Outubro de 2014, efetivado através da emissão da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 0030/SEMMADU/2014, para exercer a atividade de recria e engorda comercial de espécies nativas de peixes em sua propriedade situada no Lote 74, gleba 14, setor Rolim de Moura, localizado na Linha 184 Sul, Km 5,0, Zona Rural do município de Rolim de Moura-RO.

Publicado por:
Mayane Caroline Oliveira
Código Identificador:64B00061

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº095 /14	Portaria Nº 064/14		Empenho Nº166/14
Beneficiário		**CPF**	
Edivar Luiz Lampugnani		574.273.722-04	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	08/10/2014	Término	09/10/2014
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
1.5	R$ 350,00		R$ 525,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: com finalidade acompanhar o Prefeito junto a Assembleia Legislativa e DER (Departamento de Estradas e Rodagem).			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 07 de outubro de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:0A47EE76

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº096/14	Portaria Nº065/14		Empenho Nº168/14
Beneficiário		**CPF**	
THIAGO PINHEIRO MOREIRA		530.266.912-91	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	14/10/2014	Término	15/10/2014
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
1.5	R$ 350,00		R$ 525,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: com objetivo de junto a Assembleia Legislativa Gabinete do Deputado Jean de Oliveira tratar de assuntos referentes á emenda Parlamentar para 2015.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 14 de outubro de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:408CD959

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO E RESUMO DE LICITACAO - TOMADA DE PRECOS Nº. 008/2014 - SEMOSPE

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE LICITACAO LEI 8.666/1993
DECRETO designação EQUIPE **nº 1028/2014**
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1028/2014, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 06 de Novembro de 2014, à AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo TUBOS DE CONCRETO ARMADO E MATERIAIS COMPLEMENTARES tipo, CIMENTO, AREIA, PEDRA, ACO, PLACA DE OBRAS PARA CONSTRUCAO DE 558 METROS DE DRENAGEM EM ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE, para cumprimento do proposto no Convenio nº 010/2014/DER-RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas, com entregas nos locais de execução dos bueiros no Municípios, conforme quantidades especificadas nas planilhas de construção.

RESUMO DE EDITAL
Tomada de Preço nº. 008/2014

Tipo: Licitação 8.666/1993
Modalidade: Tomada de Precos
Finalidade: Aquisição imediata
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 581/2014-SEMOSPE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e estradas - SEMOSPE;
Função Programática: 06.001.26.782.0008.1124.33.90.30.00;54.00
Financiamento/Fonte de Recursos: Convenio nº. 010/2014/DER-RO

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 e demais condições fixadas neste edital.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto a AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo TUBOS DE CONCRETO ARMADO E MATERIAIS COMPLEMENTARES tipo, CIMENTO, AREIA, PEDRA, ACO, PLACA DE OBRAS PARA CONSTRUCAO DE 558 METROS DE DRENAGEM EM ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE, para cumprimento do proposto no Convenio nº 010/2014/DER-RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas, com entregas nos locais de execução dos bueiros no Municípios, conforme quantidades especificadas nas planilhas de construção.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital, que possam entregar os materiais em ate 10 dias nos locais necessários à construção do bueiros.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 06/11/2014, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 06/11/2014, às 09:00 horas, no mesmo endereço.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 14 de Outubro de 2014.

JOSE ITAMAR SOSSAI
Presidente da CPL
Decreto 1028/2014

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:26551824

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 966/2014
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
CONVENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO-APAE
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para auxiliar a entidade solicitante na aquisição de Material Permanente, assim atendendo a Convenente, conforme plano de trabalho, nota de empenho 272/2014, acostado aos autos.
Valor: CLÁUSULA TERCEIRA – O valor Global do Presente CONVÊNIO é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundo de RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.
Dotação Orçamentária: As despesas orçamentárias decorrentes do presente CONVÊNIO correrão á conta da seguinte programação da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, Unidade Orçamentária 07.001, Programa de Trabalho 08.244.0012.2097, elemento de despesa 3.3.50.43.00.000, conforme Nota de Empenho n.272/2014.

São Miguel do Guaporé /RO 09 de julho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:EDEE4DC8

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.724/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.160/2014

CONTRATADO: BATISTA & BATISTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de mais 40 (quarenta) dias, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de 13 de outubro de 2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:E131350C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica com Fornecimento de Peças para manutenção e recuperação do motor do veiculo Micro Ônibus Agrale/MA 8.5 ano 2008/2008 motor MWM serie 10 (410/610), que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 1548/SEMSAU/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 27/10/2014, a partir das 11h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 14.356,29 (quatorze mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Outubro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:092027B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item, destinado a aquisição de Leite Zero Lactose para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na alimentação das crianças, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 1533/SEMSAU/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 27/10/2014, a partir das 09h30min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Outubro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:4E0DE886

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica com Fornecimento de Peças para manutenção e reparação da caminhonete Ambulância S – 10, Eletrônica 2.8, 4x4 motor Sprinter ano 2008/2008 que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 1442/SEMSAU/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 27/10/2014, a partir das 08h00min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 16.735,23 (dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Outubro de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:B8C8BA51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 691/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-691/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 235/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **CONCREFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TUBO DE CONCRETO C A 1 0,60x1,00)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOSP.** Perfazendo um valor de **R$ 5.250,00(Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 14 de Outubro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:57866C23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 707/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-707/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 244/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **J J DOS REIS E CIA LTDA ME. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAST.** Perfazendo um valor de **R$ 4.075,00(Quatro mil, setenta e cinco reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 14 de Outubro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:C3615188

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 251/CPL/2014

Edital Nº. 287/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS).** Valor estimado de **R$ 1.566,09 (Um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia social e Trabalho (**SEMAST)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -733/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28 de Outubro de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Outubro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:1BCCD60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 252/CPL/2014

Edital Nº. 288/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (APARELHO DE TELEFONE SEM FIO).** Valor estimado de **R$ 255,23 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e tres centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia social e Trabalho (**SEMAST)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -734/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28 de Outubro de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Outubro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:247BAC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 253/CPL/2014

Edital Nº. 289/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (APARELHO CELULAR).** Valor estimado de **R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia social e Trabalho (**SEMAST)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 735/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28 de Outubro de 2014**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Outubro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:8811A911

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 254/CPL/2014

Edital Nº. 290/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (WEBCAM E OUTROS).** Valor estimado de **R$ 5.294,66 (Cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia social e Trabalho (**SEMAST)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -743/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **28 de Outubro de 2014**, com início às **11h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 14 de Outubro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:6E29CB2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2014

Interessado: Secretaria Municipal de SAÚDE
Processo: 584/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE MISTA DE SAUDE, POSTO DE SAUDE DA VILA PALMARES DO OESTE, POSTO DE SAUDE DA LINHA 599, POSTO DE SAUDE DO TRAVESSÃO 10, POSSIVEIS IMPLANTAÇÕES DE POSTO DE SAUDE, SETOR DE ENDEMIAS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA FUTURAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE.

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que devido a um equivoco no momento de lançamento das informações no sistema de compras local para solicitação da despesa referente a licitação pregão eletrônico nº 067/2014 registro de preços para futuras aquisição de gêneros alimentícios para saúde, o qual não foi lançado o preço para o item nº 05- BATATA DOCE empresa vencedora J.C.GOMES DA SILVA –ME escrito no CNPJ: 07.220.954/0001-59 conforme ata do pregão eletrônico e proposta de preços que ganhou o item por isso ratificamos a publicação da ata de registro de preços publicado no jornal diário eletrônico/AROM, no dia 07 de Outubro de 2014 conforme abaixo:

RATIFICO:

ONDE SE LÊ:
1 –.
Fornecedor: J. C. GOMES DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 07.220.954/0001-59
Representante legal: **Claudio Gomes da silva**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABOBORA: FRESCA, MADURA, LIVRE DE LARVAS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO.	KG	375	R$ 2,33	R$ 873,75
2	BETERRABA DE PRODUÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE, FRESCA EM BOAS CONDICOES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	430	R$ 2,58	R$ 1.109,40
3	CALDO DE CARNE TABLETE C/ 24 X 90G	CX	80	R$ 37,40	R$ 2.992,00
4	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOIDA	KG	545	R$ 10,02	R$ 5.460,90
5	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA	KG	330	R$ 2,37	R$ 782,10
6	CENOURA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, FIRMES EM BOAS CONDIÇOES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	425	R$ 2,71	R$ 1.151,75
7	COLORAL, REGIAO	KG	25	R$ 14,85	R$ 371,25
8	CHUCHU DE 1ª - FRESCO, FIRME EM BOAS CONDIÇOES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	525	R$ 2,95	R$ 1.548,75
9	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	2405	R$ 4,52	R$ 10.870,60
10	INHAME CHINÊS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRESCO, FIRME EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	190	R$ 4,68	R$ 889,20
11	OVOS BRANCO DE GALINHA	DZ	200	R$ 4,57	R$ 914,00
12	PIMENTÃO, FRESCO, FIRME, LIVRE DE LARVAS EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	60	R$ 6,48	R$ 388,80
13	REPOLHO, FRESCO, FIRME, LIVRE DE LARVAS EM BOAS CONDIÇOES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	410	R$ 2,60	R$ 1.066,00
14	SAL REFINADO IODADO PCT DE 1 KG	KG	140	R$ 1,18	R$ 165,20
15	TOMATE EXTRA MADURO, SEM APRESENTAR PODRIDÃO, FIRMES, DE 1ª QUALIDADE	KG	720	R$ 3,35	R$ 2.412,00
16	CHEIRO VERDE CONTENDO SALSINHA, CEBOLINHA VERDE E COENTRO.	MOLHO	300	R$ 2,72	R$ 816,00
17	BACIA PLÁSTICA 10 LTS, EM POLIETIRENO RESISTENTE , CAPACIDADE 10 LITROS	UN	30	R$ 7,12	R$ 213,60
18	CESTO PLASTICO PARA LIXO, TELADO 10 LITROS	UN	20	R$ 2,68	R$ 53,60
19	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS	UN	5	R$ 77,94	R$ 389,70
20	PANO DE CHÃO TIPO COBERTOR	UN	200	R$ 5,87	R$ 1.174,00
21	PANO DE PRATO	UN	100	R$ 2,22	R$ 222,00
22	PAPEL HIGIÊNICO,PICOTADO,MACIO E BRANCO,FARDOC/48 ROLOS DE 40 METROS	FARDO	150	R$ 33,88	R$ 5.082,00
23	SABÃO EM BARRA CX C/ 50 UND	CX	25	R$ 27,65	R$ 691,25
24	SACO PARA LIXO 50 LITROS C/ 20 UND	PCT	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
25	CANECA DE ALUMINIO 2 LT	UN	6	R$ 30,63	R$ 183,78
26	PILHA PEQUENA CX C/ 24 X 1	CX	3	R$ 28,55	R$ 85,65
27	PILHA PALITO CX C/ 24 X 1	CX	3	R$ 35,78	R$ 107,34
28	PILHA GRANDE P/ LANTERNA CX C/ 24 X 1	CX	3	R$ 54,45	R$ 163,35
29	PILHA QUADRADA TIPO BATERIA DE MICROFONE	UN	200	R$ 11,27	R$ 2.254,00
30	ISQUEIRO À GÁS	UN	20	R$ 3,08	R$ 61,60
31	VASILHAS DE PLÁSTICO EM MATERIAL , ATÓXICO DE 1° QUALIDADE RESISTENTE P/ ARMAZENAR MANTIMENTOS JOGO 05X1 , SENDO DE 10 LT, 05 LT, 04 LT , 02 LT E 01 LT .	UN	10	R$ 42,92	R$ 429,20
32	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE 02 LITROS	UN	12	R$ 9,48	R$ 113,76
33	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA 10 LTS	UN	6	R$ 104,88	R$ 629,28
34	TALHER GARFO	UN	72	R$ 2,30	R$ 165,60
35	TALHER COLHER	UN	36	R$ 1,58	R$ 56,88
36	TALHER FACA DE MESA DE SERRA	UN	72	R$ 2,50	R$ 180,00
37	FACA DE CORTE P/ COZINHA, 08 ", CABO DE MADEIRA	UN	12	R$ 9,58	R$ 114,96
38	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO 05 LITROS INOXIDÁVEL C/ TAMPA	UN	6	R$ 111,28	R$ 667,68
39	PRENDEDOR DE ROUPA CONFECCIONADA EM MADEIRA , PACOTE C/ 12X1	UN	150	R$ 2,52	R$ 378,00
40	ESCORREDOR P/ MACARRÃO POLIDO DE ALUMINIO DE LATA C/ REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTI-ADERENTE C ALÇAS LATERAIS CAPACIDADE 3 LITROS C/ DIMENSÕES DE 22	UN	10	R$ 28,74	R$ 287,40
41	PALITO DE DENTE , CX C/ 100 X1	UN	200	R$ 0,59	R$ 118,00
42	SABONETE EM BARRA , 90 GRAMAS, AROMAS DIVERSOS	UN	200	R$ 0,65	R$ 130,00
43	COLHER DE MADEIRA GRANDE	UN	50	R$ 9,23	R$ 461,50
44	CONCHA DE ALUMINIO PARA FEIJÃO C/ CABO DE MADEIRA GRANDE	UN	20	R$ 14,63	R$ 292,60
45	VASSOURA DE CIPÓ GRANDE	UN	100	R$ 10,34	R$ 1.034,00
46	PENEIRA DE PLÁSTICO 14,5 CM, C/ CABO	UN	50	R$ 4,67	R$ 233,50
Valor Total Adjudicado - R$ 49.785,93					

LEIA-SE:
1 –
Fornecedor: J. C. GOMES DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 07.220.954/0001-59
Representante legal: **Claudio Gomes da silva**

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABOBORA: FRESCA, MADURA, LIVRE DE LARVAS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO.	KG	375	R$ 2,33	R$ 873,75
2	BETERRABA DE PRODUÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE, FRESCA EM BOAS CONDICOES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	430	R$ 2,58	R$ 1.109,40
3	CALDO DE CARNE TABLETE C/ 24 X 90G	CX	80	R$ 37,40	R$ 2.992,00
4	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE MOIDA	KG	545	R$ 10,02	R$ 5.460,90
5	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA	KG	330	R$ 2,37	R$ 782,10
6	CENOURA DE 1ª QUALIDADE FRESCA, FIRMES EM BOAS CONDIÇOES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	425	R$ 2,71	R$ 1.151,75
7	COLORAL, REGIAO	KG	25	R$ 14,85	R$ 371,25
8	CHUCHU DE 1ª - FRESCO, FIRME EM BOAS CONDIÇOES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	525	R$ 2,95	R$ 1.548,75
9	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	2405	R$ 4,52	R$ 10.870,60
10	INHAME CHINÊS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRESCO, FIRME EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	190	R$ 4,68	R$ 889,20
11	OVOS BRANCO DE GALINHA	DZ	200	R$ 4,57	R$ 914,00
12	PIMENTÃO, FRESCO, FIRME, LIVRE DE LARVAS EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	60	R$ 6,48	R$ 388,80
13	REPOLHO, FRESCO, FIRME, LIVRE DE LARVAS EM BOAS CONDIÇOES PARA O CONSUMO HUMANO	KG	410	R$ 2,60	R$ 1.066,00
14	SAL REFINADO IODADO PCT DE 1 KG	KG	140	R$ 1,18	R$ 165,20
15	TOMATE EXTRA MADURO, SEM APRESENTAR PODRIDÃO, FIRMES, DE 1ª QUALIDADE	KG	720	R$ 3,35	R$ 2.412,00
16	CHEIRO VERDE CONTENDO SALSINHA, CEBOLINHA VERDE E COENTRO.	MOLHO	300	R$ 2,72	R$ 816,00
17	BACIA PLÁSTICA 10 LTS, EM POLIETIRENO RESISTENTE , CAPACIDADE 10 LITROS	UN	30	R$ 7,12	R$ 213,60
18	CESTO PLASTICO PARA LIXO, TELADO 10	UN	20	R$ 2,68	R$ 53,60

	LITROS				
19	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS	UN	5	R$ 77,94	R$ 389,70
20	PANO DE CHÃO TIPO COBERTOR	UN	200	R$ 5,87	R$ 1.174,00
21	PANO DE PRATO	UN	100	R$ 2,22	R$ 222,00
22	PAPEL HIGIÊNICO,PICOTADO,MACIO E BRANCO,FARDOC/48 ROLOS DE 40 METROS	FARDO	150	R$ 33,88	R$ 5.082,00
23	SABÃO EM BARRA CX C/ 50 UND	CX	25	R$ 27,65	R$ 691,25
24	SACO PARA LIXO 50 LITROS C/ 20 UND	PCT	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
25	CANECA DE ALUMINIO 2 LT	UN	6	R$ 30,63	R$ 183,78
26	PILHA PEQUENA CX C/ 24 X 1	CX	3	R$ 28,55	R$ 85,65
27	PILHA PALITO CX C/ 24 X 1	CX	3	R$ 35,78	R$ 107,34
28	PILHA GRANDE P/ LANTERNA CX C/ 24 X 1	CX	3	R$ 54,45	R$ 163,35
29	PILHA QUADRADA TIPO BATERIA DE MICROFONE	UN	200	R$ 11,27	R$ 2.254,00
30	ISQUEIRO À GÁS	UN	20	R$ 3,08	R$ 61,60
31	VASILHAS DE PLÁSTICO EM MATERIAL , ATÓXICO DE 1° QUALIDADE RESISTENTE P/ ARMAZENAR MANTIMENTOS JOGO 05X1 , SENDO DE 10 LT, 05 LT, 04 LT , 02 LT E 01 LT .	UN	10	R$ 42,92	R$ 429,20
32	JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE 02 LITROS	UN	12	R$ 9,48	R$ 113,76
33	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA 10 LTS	UN	6	R$ 104,88	R$ 629,28
34	TALHER GARFO	UN	72	R$ 2,30	R$ 165,60
35	TALHER COLHER	UN	36	R$ 1,58	R$ 56,88
36	TALHER FACA DE MESA DE SERRA	UN	72	R$ 2,50	R$ 180,00
37	FACA DE CORTE P/ COZINHA, 08 ", CABO DE MADEIRA	UN	12	R$ 9,58	R$ 114,96
38	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO 05 LITROS INOXIDÁVEL C/ TAMPA	UN	6	R$ 111,28	R$ 667,68
39	PRENDEDOR DE ROUPA CONFECCIONADA EM MADEIRA , PACOTE C/ 12X1	UN	150	R$ 2,52	R$ 378,00
40	ESCORREDOR P/ MACARRÃO POLIDO DE ALUMINIO DE LATA C/ REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO ANTI-ADERENTE C ALÇAS LATERAIS CAPACIDADE 3 LITROS C/ DIMENSÕES DE 22	UN	10	R$ 28,74	R$ 287,40
41	PALITO DE DENTE , CX C/ 100 X1	UN	200	R$ 0,59	R$ 118,00
42	SABONETE EM BARRA , 90 GRAMAS, AROMAS DIVERSOS	UN	200	R$ 0,65	R$ 130,00
43	COLHER DE MADEIRA GRANDE	UN	50	R$ 9,23	R$ 461,50
44	CONCHA DE ALUMINIO PARA FEIJÃO C/ CABO DE MADEIRA GRANDE	UN	20	R$ 14,63	R$ 292,60
45	VASSOURA DE CIPÓ GRANDE	UN	100	R$ 10,34	R$ 1.034,00
46	PENEIRA DE PLÁSTICO 14,5 CM, C/ CABO	UN	50	R$ 4,67	R$ 233,50
47	BATATA DOCE , SEM RACHADURA , SEM LARVAS, LIMPAS, SEM APRESENTAR SINAIS DE PODRIDÃO , EM CONDIÇÕES PARA O CONSUMO.	KG	190	REGIÃO	R$ 689,70
Valor Total Adjudicado - R$ 50.475,63					

Theobroma – RO, 14 de Outubro de 2014.

FABIANA DORIGO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:CE9916F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 005/14/CPL PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº.: 550/2014 CONVOCAÇÃO PARA RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E POSSIVELMENTE ABERTURA DE PROPOSTA

Fica convocado o Sr. Douglas de Paula Natalli representante da empresa **F. R. BATISTA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 17.096.550/0001-59 e o Sr. Francisco Scalzer Neto, representante da empresa **CABANAS CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.772.789/0001-88.
Para a Sessão Pública do dia 16 de outubro de 2014 as 08h00min, na sala da CPL de Urupá, para resultado da Fase de Habilitação e possivelmente abertura da proposta referente à Tomada de Preços 005/2014.

Urupá - RO, 14 de outubro de 2014.

CRISTIANO B. DE LIMA
Pregoeiro
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:2D5CACB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 35/2014

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **713/2014** Programa **08.244.0003** Sub/Programa **2.019** Elemento **33.90.30.39/33.90.39.19,** Recurso **IGD-BF,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 15.000 KM DO VEÍCULO 0026115 MODELO 244M240 - FIAT/DUCATO MINIBUS PLACA NDR 3157 FAB/MOD 1314,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
*****

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá – RO, 14 de outubro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:0DF3BE7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DL Nº: 001/2014-SEMAP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/ 2014
A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Secretario de Administração e Planejamento, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **698/2014,** para aquisição de Material permanente e Material de Consumo, nas Programações: **04.122.0001.** Sub/Programa **2.005/2.003** Elemento **44.90.52.35/33.90.30.17** Recurso **PRÓPRIO,** com objetivo de **Aquisição de ROUTER BOARD Rb 1100 e HD 1 TB, 7200/MS04,** para atender as necessidades **da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I – ******

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) no limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

Urupá/RO, 14 de Outubro de 2014.

MARCELO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:E8BD88DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2014

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO através da Pregoeira e equipe de apoio, devidamente autorizado pela Portaria nº 528 de 24 de junho 2013, torna Público e comunica aos interessados que no Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial:

Onde Se Lê da parte do Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Sistema de Alarme com gerenciamento das informações para atender o prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO. Serão de responsabilidade da licitante o fornecimento dos equipamentos relacionados e sua manutenção, De acordo com as especificações técnicas, quantitativos, especificações e local de execução, descritas neste edital, Termo de Referencia e anexos.

Leia Se da parte do Objeto:
Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Sistema de Alarme com gerenciamento das informações para atender o prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO. Serão de responsabilidade da licitante o fornecimento dos equipamentos relacionados e sua manutenção sem pronto atendimento, De acordo com as especificações técnicas, quantitativos, especificações e local de execução descritas neste edital, Termo de Referencia e anexos.

ONDE SE LÊ: ANEXO IIFORMULÁRIODA PROPOSTA,: Prazo de Validade da Proposta: _____(_____) dias (mínimo 60 dias).
Declaro conhecer e concordar plenamente com as Clausulas e condições do Edital de Pregão Presencial acima identificado, e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para objeto a Serviços de confecções de Painel de fotos dos vereadores da legislatura de 2013 a 2016, um mural para exposição de matérias, quadro (s) individual com foto do (s) vereadore (s), placa de alumínio com foto individual do vereador (s), e confecção de cartão em PVC, com escritas e dados pessoais dos vereadores da legislatura 2013 a 2016. De acordo com as especificações técnicas, quantitativos, especificações e locais de entrega descritas neste edital, Termo de Referencia e anexos,objeto do certame conforme valores e especificações técnicas acima mencionadas.
_____ RO,____ de_____de 2014

Leia Se da parte ANEXO IIFORMULÁRIODA PROPOSTA**:**

Declaro conhecer e concordar plenamente com as Clausulas e condições do Edital de Pregão Presencial acima identificado, e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para objeto: Serviços Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Sistema de Alarme com gerenciamento das informações para atender o prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO. Serão de responsabilidade da licitante o fornecimento dos equipamentos relacionados e sua manutenção sem pronto atendimento, De acordo com as especificações técnicas, quantitativos, especificações e local de execução, descritas neste edital, Termo de Referencia e anexos.

Vale do Paraíso – RO 13 de Outubro de 2013.

ELISÂNGELA SILVA DE MOURA
Pregoeira
Portaria nº 528 de 24/06/2. 013

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:BCABA9CF

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
CONTRATO EMERGENCIAL

Contrato Emergencial de Prestação de Serviços celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal e a empresa TRANSPORTADORA NOVO HORIZONTE LTDA ME, para a prestação de Serviço do Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Urbanos, gerados pelos municípios consorciados.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, na forma de associação pública, nos termos do Art. 6o, I, § 1o da Lei n° 11.107, de 2005, inscrito no CNPJ do MF sob o n° 02.049.227/0001-57, com sede na avenida Dois de Abril, n° 1201, bairro Urupá, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Diretor Executivo, **João Nunes Freire**, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade n° 417.334 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Oscarina Marques, N° 594, bairro Urupá, Ji-paraná, Estado de Rondônia, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **a TRANSPORTADORA NOVO HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.949.064/0001-50, com sede na Rua Bahia n°2012, Setor 19, CEP 76.980.000, no Município de Vilhena/RO, neste ato representado por **Leandro de Matias**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG nº 611.222 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 612.785.132-72, residente e domiciliado na estrada Linha Oito Terceira para o Segundo, S/N, bairro Zona Rural, município de Cerejeiras/RO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** que firmam, entre si, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, com finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução dos serviços autorizados pelo Processo Administrativo n°1-40/2014 de 06 de Março de 2014, submetendo-se o CONTRATANTE, às seguintes Cláusulas e Condições:

I. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Contrato Emergencial com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte até o destino final dos Resíduos Sólidos Urbanos-RSU, gerados pelos Municípios Consorciados do Lote I e Lote IV.

LOTE I – CONE SUL	
Municípios	**Distância até o aterro sanitário de Vilhena (ida e volta) km.**
CABIXI	248
CEREJEIRAS	232
COLORADO D' OESTE	156
CORUMBIARA	244
CHUPINGUAIA	274
PIMENTEIRAS	338
VILHENA	54

LOTE IV – VALE DO GUAPORÉ	
Municípios	**Distância até o aterro sanitário de Vilhena (ida e volta) km.**
Costa Marques	1.148
São Francisco do Guaporé	928
São Miguel do Guaporé	726
Seringueiras	804
Alvorada D'Oeste	730

II. DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato encontra-se estribado e vinculado às leis federais 8.666/93, 8.987/95, 11.107/05, 11.445/07 e demais normas legais pertinentes à matéria.

***Parágrafo Único* -** Faz parte integrante deste CONTRATO, guardada e arquivada na secretaria do órgão CONTRATANTE, os autos pertinentes a Licitação, autorizado pelo Processo Administrativo n° 1-40/2014 de 06 de Março de 2014 e seus respectivos anexos, fazendo-se parte integrante deste instrumento legal.

III. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os serviços deverão ser executados pela proponente, a partir da data definida pelo CIMCERO, obedecendo

obrigatoriamente o Plano de Trabalho aprovado pela municipalidade e Consórcio.

IV. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU

CLÁUSULA QUARTA - A empresa contratada deverá executar os serviços de transporte dos resíduos sólidos urbanos conforme estabelecido no Plano de Trabalho, que deverá ser apresentado pela contratada. Sendo obrigatório constar os dias, as frequências e o licenciamento ambiental para realizar o transporte dos resíduos sólidos.

V. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Os serviços contratados deverão ser executados a partir das áreas de transbordo dos municípios aderentes ao Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO.

VI. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de vigência do contrato a ser celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO e a Empresa contratada será de até 180 dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pelo contratante.

VII. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução do serviço de transporte até a destinação final dos resíduos sólidos urbanos e demais atividades correlatas, obriga-se a:

§ 1° - Comunicar formalmente o Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO sobre problemas, localizados ou gerais, encontrados na execução dos serviços planejados, de modo que esta possa readequar o planejamento feito, em tempo hábil.

§ 2° - Cumprir o disposto nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e as Normas/instruções sobre Medicina e segurança do Trabalho.

§ 3º - Manter, obrigatoriamente, todo pessoal em serviço usando uniforme completo, observando as normas de segurança e equipamentos necessários para a devida execução dos serviços.

§ 4º - Transportar RSU de maneira ambientalmente adequada.

§ 5° - O transporte deve ser feito por meio de equipamento adequado, obedecendo às regulamentações pertinentes.

§ 6° - O estado de conservação do equipamento de transporte deve ser tal que, durante o transporte, não permita vazamento ou derramamento do resíduo.

§ 7° - O resíduo, durante o transporte, deve estar protegido de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar o seu espalhamento na via pública ou via férrea.

§ 8° - Compartilhar com o Estado os ganhos líquidos das receitas acessórias compartilhadas.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I - Acompanhar a execução do convênio junto aos municípios consorciados;
II - Fiscalizar a execução do contrato pela concessionária garantindo o cumprimento das obrigações assumidas;
III - Estabelecer padrões e normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços em conformidade com as diretrizes das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Resíduos Sólidos.

IX. DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado mensalmente em até **10 (dez) dias úteis** do mês subsequente ao da prestação dos serviços, no valor correspondente àqueles realizados no período de referência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida no valor da medição e devidamente atestada pela comissão de fiscalização e pelo representante da contratada.
Parágrafo único- Fica contratado o valor de R$ 4,20 por KM rodado com veículo, com capacidade de até 30 (m³) e o valor de R$ 5,20 por KM rodado com veículo com capacidade de até 50(m³). Referente ao LOTE I- Cone Sul.

Fica contratado o valor de R$ 3,50 por KM rodado com veículo com capacidade de até 30(m³), e o valor de R$4,50 por KM rodado com veículo de até 50(m³). Referente ao LOTE IV- Vale do Guaporé.

Parágrafo Único – A empresa contratada deverá repassar mensalmente ao Consórcio Público uma taxa administrativa de 3% do valor pago por cada município.

X. DOS RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Trata-se de obras e/ou serviços a serem realizados em conformidade com os recursos financeiros provenientes do orçamento dos municípios consorciados, cujos valores deverão estar previstos no orçamento anual.

XI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas decorrentes das obrigações assumidas pelo objeto da contratação correrão no exercício de 2014, através das seguintes Dotações Orçamentárias específicas destinadas na Lei Orçamentária Anual dos Municípios Consorciados, cujos Elementos de Despesa são os específicos para a contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

XII. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe à **CONTRATANTE,** a seu critério, por intermédio da Equipe de Fiscalização designada pela administração do Consórcio Público Intermunicipal, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços do comportamento dos funcionários da **CONTRATADA**, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

XIII. DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados aos Municípios Consorciados ou a terceiros, decorrentes da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. O Consórcio Público Intermunicipal isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

Parágrafo único - O **CONTRATANTE,** sem prejuízo das sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, poderá, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados nos autos, aplicar as seguintes penalidades à **CONTRATADA:**
I - Pelo atraso no início ou reinício da execução deste contrato:
a) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução dos serviços, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento).
b) Pela inexecução total ou parcial deste contrato:
c) Multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor deste contrato não cumprido;

d) Multa correspondente à diferença de preços resultantes de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

XIV. DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A critério exclusivo da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO, o contratado poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar o serviço, desde que não altere substancialmente as cláusulas pactuadas.

XV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CIMCERO com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente.

XVI. DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, como o único capaz de conhecer dirimir as dúvidas e litígios oriundos do presente instrumento e seu objeto.

Ji-Paraná, 01 de Setembro de 2014.

JOÃO NUNES FREIRE
Diretor Executivo

LEANDRO DE MATIAS
Representante Legal

Visto:

SUELLEN SANTANA DE JESUS
Procuradora do Consórcio
OAB/RO n. 5911

Testemunhas:

1._____
2. _____

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:7F14D3A0

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
CONTRATO EMERGENCIAL

Contrato Emergencial de Prestação de Serviços celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal e a empresa MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS, para a prestação de Serviço do Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Urbanos, gerados pelos municípios consorciados.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, na forma de associação pública, nos termos do Art. 6o, I, § 1o da Lei n° 11.107, de 2005, inscrito no CNPJ do MF sob o n° 02.049.227/0001-57, com sede na avenida Dois de Abril, n° 1201, bairro Urupá, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Diretor Executivo, **João Nunes Freire**, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade n° 417.334 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua Oscarina Marques, N° 594, bairro Urupá, Ji-paraná, Estado de Rondônia, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **a MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.099.538/0001-19, com sede na Av. Marechal Rondon 6808, Setor Industrial, CEP 76.980.000, no Município de Vilhena/RO, neste ato representado por **Fausto de Oliveira Moura**, brasileiro, casado, empresário, portador do CI/RG nº 4.116.735 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 482.220.891-53, residente e domiciliado Avenida Club 4017, Jardim Universitário, Vilhena -RO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** que firmam, entre si, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, com finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução dos serviços autorizados pelo Processo Administrativo n°1-40/2014 de 06 de Março de 2014, submetendo-se o CONTRATANTE, às seguintes Cláusulas e Condições:

I. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Contrato Emergencial com base no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte até o destino final dos Resíduos Sólidos Urbanos-RSU, gerados pelos Municípios Consorciados, dos seguintes lotes.

LOTE II – REGIÃO CENTRAL	
Municípios	**Distância até o aterro sanitário de Vilhena (ida e volta) km.**
Espigão	424
Pimenta Bueno	366
Cacoal	466
Ministro Andreazza	544
LOTE III – ZONA DA MATA	
Municípios	**Distância até o aterro sanitário de Vilhena (ida e volta) km.**
Alta Floresta D' Oeste	586
Alto Alegre dos Parecis	602
Santa Luzia	548
São Felipe	476
Parecis	562
Primavera de Rondônia	426
Nova Brasilândia do Oeste	670
Novo Horizonte do Oeste	582
Castanheiras	602
LOTE V – BACIA LEITEIRA	
Municípios	**Distância até o aterro sanitário de Vilhena (ida e volta) km.**
Teixeirópolis	764
Mirante da Serra	800
Nova União	810
Ouro Preto do Oeste	770
Urupá	706
Vale do Paraíso	808
LOTE VI – JARU	
Municípios	**Distância até o aterro sanitário de Vilhena (ida e volta) km.**
Theobroma	886
Governador Jorge Teixeira	872
Jaru	822
Vale do Anari	1.040
LOTE VII – JI-PARANÁ	
Municípios	**Distância até o aterro sanitário de Vilhena (ida e volta) km.**
Presidente Médici	586
Ji-Paraná	658

II. DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato encontra-se estribado e vinculado às leis federais 8.666/93, 8.987/95, 11.107/05, 11.445/07 e demais normas legais pertinentes à matéria.
***Parágrafo Único* -** Faz parte integrante deste CONTRATO, guardada e arquivada na secretaria do órgão CONTRATANTE, os autos pertinentes a Licitação, autorizado pelo Processo Administrativo n° 1-40/2014 de 06 de Março de 2014 e seus respectivos anexos, fazendo-se parte integrante deste instrumento legal.

III. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Os serviços deverão ser executados pela proponente, a partir da data definida pelo CIMCERO, obedecendo obrigatoriamente o Plano de Trabalho aprovado pela municipalidade e Consórcio.

IV. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU

CLÁUSULA QUARTA - A empresa contratada deverá executar os serviços de transporte dos resíduos sólidos urbanos conforme estabelecido no Plano de Trabalho, que deverá ser apresentado pela

contratada. Sendo obrigatório constar os dias, as frequências e o licenciamento ambiental para realizar o transporte dos resíduos sólidos.

V. DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA - Os serviços contratados deverão ser executados a partir das áreas de transbordo dos municípios aderentes ao Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO.

VI. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de vigência do contrato a ser celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO e a Empresa contratada será de até 180 dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço emitida pelo contratante.

VII. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução do serviço de transporte até a destinação final dos resíduos sólidos urbanos e demais atividades correlatas, obriga-se a:

§ 1° - Comunicar formalmente o Consórcio Público Intermunicipal - CIMCERO sobre problemas, localizados ou gerais, encontrados na execução dos serviços planejados, de modo a que esta possa readequar o planejamento feito, em tempo hábil.

§ 2° - Cumprir o disposto nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e as Normas/instruções sobre Medicina e segurança do Trabalho.

§ 3º - Manter, obrigatoriamente, todo pessoal em serviço usando uniforme completo, observando as normas de segurança e equipamentos necessários para a devida execução dos serviços.

§ 4º - Transportar RSU de maneira ambientalmente adequada.

§ 5° - O transporte deve ser feito por meio de equipamento adequado, obedecendo às regulamentações pertinentes.

§ 6° - O estado de conservação do equipamento de transporte deve ser tal que, durante o transporte, não permita vazamento ou derramamento do resíduo.

§ 7° - O resíduo, durante o transporte, deve estar protegido de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar o seu espalhamento na via pública ou via férrea.

§ 8° - Compartilhar com o Estado os ganhos líquidos das receitas acessórias compartilhadas.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

I - Acompanhar a execução do convênio junto aos municípios consorciados;
II - Fiscalizar a execução do contrato pela concessionária garantindo o cumprimento das obrigações assumidas;
III - Estabelecer padrões e normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços em conformidade com as diretrizes das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Resíduos Sólidos.

IX. DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado mensalmente pelos municípios consorciados em até **10 (dez) dias úteis** do mês subsequente ao da prestação dos serviços, no valor correspondente àqueles realizados no período de referência, mediante apresentação de Relatório de Operacionalização, Certidão de Regularidade Consorcial e Nota Fiscal emitida no valor da medição e devidamente atestada pela comissão de fiscalização e pelo representante da contratada.
Parágrafo único- Fica contratado o valor de R$ 4,20 por Km rodado com Caçamba com capacidade de até 30(m³).
E o valor de R$ 5,20 por Caçamba Bitrem/Rodotrem com capacidade de 50 a 60, (m³).

Parágrafo Único – A empresa contratada deverá repassar mensalmente ao Consórcio Público uma taxa administrativa de 3% do valor pago por cada município.

X. DOS RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Trata-se de obras e/ou serviços a serem realizados em conformidade com os recursos financeiros provenientes do orçamento dos municípios consorciados, cujos valores deverão estar previstos no orçamento anual.

XI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As despesas decorrentes das obrigações assumidas pelo objeto da contratação correrão no exercício de 2014, através das seguintes Dotações Orçamentárias específicas destinadas na Lei Orçamentária Anual dos Municípios Consorciados, cujos Elementos de Despesa são os específicos para a contratação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

XII. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Cabe à **CONTRATANTE,** a seu critério, por intermédio da Equipe de Fiscalização designada pela administração do Consórcio Público Intermunicipal, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços do comportamento dos funcionários da **CONTRATADA**, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

XIII. DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados aos Municípios Consorciados ou a terceiros, decorrentes da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. O Consórcio Público Intermunicipal isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

Parágrafo único - O **CONTRATANTE,** sem prejuízo das sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, poderá, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados nos autos, aplicar as seguintes penalidades à **CONTRATADA:**
I - Pelo atraso no início ou reinício da execução deste contrato:
a) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução dos serviços, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento).
b) Pela inexecução total ou parcial deste contrato:
c) Multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor deste contrato não cumprido;
d) Multa correspondente à diferença de preços resultantes de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

XIV. DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A critério exclusivo da CONTRATANTE e mediante prévia e expressa autorização do Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO, o contratado poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar o serviço, desde que não altere substancialmente as cláusulas pactuadas.

XV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CIMCERO com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente.

XVI. DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, como o único capaz de conhecer dirimir as dúvidas e litígios oriundos do presente instrumento e seu objeto.

Ji-Paraná, 01 de Setembro de 2014.

JOÃO NUNES FREIRE
Diretor Executivo

FAUSTO DE OLIVEIRA MOURA
Representante Legal

Visto:

SUELLEN SANTANA DE JESUS
Procuradora do Consórcio
OAB/RO n. 5911

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:6176BB12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA TOMADA DE PREÇO Nº 03/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.031 de 03 de fevereiro de 2014, torna Público que **CONVOCA** a empresa **ELITE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 19.870.770/0001-13**, a comparecer na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 - Vale do Paraíso – RO, no dia 17/10/2014 às 12:00 horas, para reabertura do procedimento licitatório Tomada de Preço nº 03/CPL/2014, do tipo Menor Preço Global, referente ao Processo 1-755/SEMECE/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização da construção de cobertura de quadra escolar da E.M.E.F. Professora Ivonete Venâncio, através do termo de compromisso – PAC2, Programa FNDE/MEC, com uma área total de 627 m² de área coberta, de acordo com o modelo padrão do FNDE, a qual foi suspensa pelo Presidente da CPL, para verificar possíveis irregularidades nos documentos de habilitação apresentados pela empresa acima mencionada.
Obs.: o não comparecimento da convocada no horário e local especificado, não inabilitará a licitante, mas a impedirá de apresentar recursos quanto a decisão apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Vale do Paraíso – RO, 13 de outubro de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL
Decreto nº 4.031 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:D3164DC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, torna público, o **CANCELAMENTO** da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 54/CPL/2014**, agendada para o dia 15/10/2014 às 09:00 horas.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais (Mobiliário) de Vale do Paraíso/RO abrangendo: Catalogação, impressão e colocação de etiquetas de códigos de barras, classificação e reclassificação dos bens móveis conforme tabela do Tribunal de Contas do Estado, avaliação e readequação dos valores aos valores de mercado, vistoria e análise dos dados nos locais para conferência dos dados atualizados, impressão e entrega de relatórios: por tipo, livro inventário, impressão e entrega dos termos de responsabilidade por Departamento/Seção de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/Projeto Básico;
Processo Administrativo nº 1-767/SEMPLAD/2014
Informações Complementares: para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 13 de outubro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:47B94EDD

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS torna público e comunica aos interessados que fará as seguintes alterações no Aviso de Homologação do pregão presencial nº 53/CPL/2014 do processo administrativo nº 4-60/SEMTAS/2014.

Onde Se lê:

Vale do Paraíso – RO 09 de Outubro de 2014.

Leia Sê:

Vale do Paraíso – RO 10 de Outubro de 2014.

Assim fica alterada a data do Aviso de **09/10/2014** para **10/10/2014.**

Vale do Paraíso/RO, 14 de Outubro de 2014.

TAÍNA PIOVEZAN DA SILVA OLIVEIRA
Sec. Mun.Trab. e Assis. Social - SEMTAS

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:4D7820C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2014/PMB/SRP-029

Processo número: 773/2014
Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2014

Objeto: O presente para abertura de **REGISTRO DE PREÇO Eventual Aquisição de Marmitex, para atender às necessidades das secretarias que compõem a Administração pública municipal,** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas da Secretaria de Saúde, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Correa de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa **R J RESTAURANTE LTDA-ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.433.212/0001-41, com sede na Av. Foz do Iguaçu n° 1572, sala A, Setor 03 Buritis - RO, tendo como representante legal o Srª Regina Alves da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.917728 SSP/MS e CPF sob nº 881.118.811-34, residente e domiciliado na cidade de Buritis – RO sendo as mesmas adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 045/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços **Eventual Aquisição de Marmitex, para atender às necessidades das secretarias que compõem a Administração pública municipal**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme o edital).

Sub-cláusula Primeira: A empresa contratada terá sob sua responsabilidade fornecer as marmitex, de acordo com a necessidade de cada secretaria, mediante requisição devidamente assinada pelos Secretários, Secretários Adjuntos e/ou Chefes de Setores, e deverão ser entregues no prazo máximo de 1 (uma) hora após a emissão da requisição e será entregue no local estabelecido pela secretaria, ou no almoxarifado central, sito a av. Ayrton Senna 971 B, setor 01.
Salientamos que poderá acontecer de ser solicitado apenas 1 (uma) unidade do produto para entrega; sendo que a quantidade a ser adquirida irá variar de acordo com a necessidade da secretaria interessada

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: **R J RESTAURANTE LTDA-ME**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Marmitex em Tamanho Padrão contendo: Arroz, Feijão, Carne Bovina ou Frango, Macarrão e Vegetais em geral.	Unid.	4170	Kimel	8,94	37.279,80

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente à empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição do produto, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
DA CONTRATADA

a) Efetuar a entrega dos produtos adquiridos de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
b) Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos sejam por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, conseqüentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
f) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
g) Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
b) Rejeitar no todo ou em parte, os produtos, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
c) Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento da fatura, referente a aquisição de Marmitex, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA (SECRETARIA)	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	077	26.782.1008.2011	33.90.30
02.04.01 Secretaria Municipal de Planejamento	035	04.122.1001.2006	33.90.30
02.13.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e turismo.	338	04.122.1001.2115	33.90.30
02.09.01 Secretaria Municipal de Agricultura	196	20.122.1001.2040	33.90.30
02.07.01 Secretaria Municipal de Educação	106	12.122.1002.2048	33.90.30
02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde	165	10.301.1003.2032	33.30.30

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis – RO, 14 de Outubro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – RO
Contratante

R J RESTAURANTE LTDA-ME
Contratadas

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:44995C79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014/PMB/SRP-026

Processo número: 794/2014
Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2014

Objeto: O presente para abertura de **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Massa Asfáltica Usinado a quente,** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas da Secretaria de Saúde, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Correa de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa **FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA - EPP** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº13.971.061/0001-48, com sede na Av. 25 de agosto, nº 7077, Bairro Cidade Alta, na cidade de Rolim de Moura-RO, tendo como representante legal o Sr Dilson Marcos Benetti, portador da cédula de Identidade RG n° 460.131 SSP/RO e CPF sob o n° 386.706.072-04, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura-RO; sendo as mesmas adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 042/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
O objeto desta Ata é o Registro de Preços **para aquisição de Massa Asfáltica Usinado a quente,** em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme o edital).

Sub-cláusula Primeira: A execução do objeto do presente Projeto Básico, serão feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas, deverá ser entregue no Almoxarifado Central sito a Avenida Ayrton Senna n° 971 B setor 01 ou na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sito a Rua Theobroma n° 1000 setor 02.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: **FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA - EPP**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Massa asfáltica usinada a quente, temperatura 120 graus, para aplicação a frio, a base de Cap 50/70 modificado pelo aditivo ASF/2705BR, preparada com pedrisco, pó de pedra que passa 100% em peneira 3/8'' utilizado para operações tapa buracos e manutenção de pavimentos, que pode ser estocado por até 2 anos (vinte e quatro meses) podendo ser aplicada em buracos com água, em períodos de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalado em sacos de ráfia de 25Kg	Toneladas	**210**	Asfaltecpav	1.500,00	315.000,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento mensalmente à empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente à aquisição do produto, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Efetuar a entrega dos produtos adquiridos de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
b) Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
f) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal

DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, a aquisição de Massa Asfáltica, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
c) Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia, após o recebimento da fatura, referente a aquisição de Massa Asfáltica, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA (SECRETARIA)	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	066	15.452.1008.2010	33.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis – RO, 14 de Outubro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – RO
Contratante

FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA - EPP
Contratadas

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:97A893B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 662/GP/14

DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente por excesso de arrecadação

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação ao orçamento vigente, no valor de R$ 350.677,51 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com os artigos 41, II e 43, II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descriminado a seguir:

FICHA	CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	TENDENCIA DO EXERCÍCIO	EXCESSO
30	1721.33.00.02.01.00.00	AÇÕES BÁSICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.541,58	15.511,00	32.884,00	20.342,42
31	1721.33.00.02.03.00.00	ASSISTÊNCIA FARMÁCIA BÁSICA	8.611,12	22.047,30	29.396,40	20.785,28
32	1721.33.00.02.05.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	115.750,23	109.560,00	153.645,00	37.894,77
33	1721.33.00.02.06.00.00	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	103.551,63	119.578,00	171.292,00	67.740,37
35	1721.33.00.02.08.00.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	59.426,60	46.830,00	66.900,00	7.473,40
29	1721.33.00.01.00.00.00	PAB FIXO	41.631,16	82.898,60	123.435,59	81.804,43
87	1721.33.00.02.09.00.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	-	57.200,00	75.200,00	75.200,00
36	1721.33.00.03.00.00.00	MAC	125.327,65	119.828,72	164.764,49	39.436,84
		TOTAL PREVISTO	**466.839,97**	**573.453,62**	**817.517,48**	**350.677,51**

Art. 2º Os recursos financeiros previstos no quadro acima serão aplicados, na integralidade, nas ações do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia, conforme quadro abaixo:

FICHA	FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
243	10.304.1002.2053	Apoio a Vigilância Sanitária	3.3.90.30	20.342,42
222	10.301.1002.2037	Farmácia Básica	3.3.90.30	20.785,28
211	10.301.1002.1007	Apoio Saúde da Família	3.1.90.11	37.894,77

247	10.305.1002.1006	Convênio PACS	3.1.90.11	67.740,37
225	10.301.1002.2051	Programa Saúde Bucal	3.1.90.11	7.473,40
219	10.301.1002.2030	Apoio ao PAB	3.3.90.30	81.804,43
230	10.302.1002.2026	Programa PMAQ	3.1.90.11	75.200,00
237	10.302.1002.2028	Apoio ao MAC	3.1.90.11	39.436,84

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 09 de outubro de 2014.

EDIMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina do Carmo Vilela da Silva
Código Identificador:0E97B98C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR 020 SEMED.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2014.
PROCESSO Nº. 563/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e serviços, visando sanar as necessidades de manutenção dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED.
ADENDO MODIFICADOR 20

A Pregoeira e a equipe de apoio a Pregoaria tornam público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epigrafe que o mesmo sofreu as seguintes modificações:
ONDE SE LÊ:
LOTE I - Valor Máximo do **Lote I**: R$xxx (xxxxx).

ITEM	QUANT	UND	*ESPECIFICAÇÃO* LOTE I - PEÇAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
01	1	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
02	1	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
03	1	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
04	1	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
05	4	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
06	4	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
07	1	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
08	1	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
09	1	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
10	1	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
11	2	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
12	1	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
13	4	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
14	4	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
15	4	PÇ	MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
			ÔNIBUS VW ELETRÔNICO 15190 - PLACA NBM 1347			
16	04	PÇ	UNIDADE INJETORAS			
17	01	PÇ	FILTRO DIESEL PSC353			
18	01	PÇ	FILTRO RACOR PSD970/1			
19	01	PÇ	FILTRO DE AR EXTERNO ARS9839			
20	01	PÇ	SENSOR FILTRO RACOR KR5001			
21	01	PÇ	SENSOR TEMPERATURA			
22	10	PÇ	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS			
23	01	PÇ	RELE AUXILIAR DNI0226			
Valor do lote I em R$:						
Valor do lote I por extenso:						

LEIA-SE:
LOTE I - Valor Máximo do **Lote I**: R$xxx (xxxxx).

ITEM	QUANT	UND	*ESPECIFICAÇÃO* LOTE I - PEÇAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			MICROÔNIBUS - PLACA NDW 0937			
01	1	PÇ	CORPO DISTRIBUIDOR			
02	1	PÇ	PISTÃO AVANÇO KKSD			
03	1	PÇ	VÁLVULA ELETROÍMA			
04	1	PÇ	BOMBA DE PALHETA			
05	4	PÇ	ROLDANAS			
06	4	PÇ	PINO GUIA DA ROLDANA			
07	1	PÇ	MEMBRANA DO LDA			
08	1	PÇ	RENTOR DO EIXO			
09	1	PÇ	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO			
10	1	PÇ	PISTÃO DO AVANÇO			
11	2	PÇ	CHAPA DE VEDAÇÃO DO AVANÇO PEQ			

12	1	PÇ	CHAPA DE VEDAÇÃO DO AVANÇO GRD			
13	4	PÇ	BICOS INJETORES			
14	4	PÇ	DISCO INTERMEDIÁRIO			
15	4	PÇ	PINO DE PRESSÃO DOS BICOS			
ÔNIBUS VW ELETRÔNICO 15190 - PLACA NBM 1347						
16	04	PÇ	UNIDADE INJETORAS			
17	01	PÇ	FILTRO DIESEL PSC353			
18	01	PÇ	FILTRO RACOR PSD970/1			
19	01	PÇ	FILTRO DE AR EXTERNO ARS9839			
20	01	PÇ	SENSOR FILTRO RACOR KR5001			
21	01	PÇ	SENSOR TEMPERATURA			
22	10	PÇ	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICAS			
23	01	PÇ	RELE AUXILIAR DNI0226			
Valor do lote I em R$:						
Valor do lote I por extenso:						

Portanto a data para início da sessão pública é 09:30 h do dia 24/10/2014.
O adiamento se deu em função devido a um erro de digitação, cumprindo assim ao Art. 21, Parágrafo 4º. Da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara/RO em 14 de Outubro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F31BDB50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente/Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº ***35/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***713/2014****, que objetiva* ***AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 15.000 KM DO VEÍCULO 0026115 MODELO 244M240 - FIAT/DUCATO MINIBUS PLACA NDR 3157 FAB/MOD 1314,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÕES***	***MARCA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
AQUISIÇÃO DE PEÇAS						
01	*Und*	*01*	*Elemento do filtro de ar*	*Fiat*	*99,58*	*99,58*
02	*Lts*	*06*	*Óleo do motor*	*Fiat*	*52,00*	*312,00*
03	*Und*	*01*	*Elemento do filtro de óleo*	*Fiat*	*173,25*	*173,25*
04	*Und*	*01*	*Filtro de óleo*	*Fiat*	*78,63*	*78,63*
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 663,46						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	*Serv./hora*	*01*	*Alinhamento conjunto da direção (que corresponde à 01,h00min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0023580)*	*Fiat*	*95,00*	*95,00*
02	*Serv./hora*	*01*	*Balancear aro da roda (que corresponde à 01,h00min hora/mecânica de acordo com orçamento da nº 0023580)*	*Fiat*	*95,00*	*95,00*
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 190,00						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 853,46						

Urupá – RO, 14 de outubro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:F4722ADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº ***073/2014****, processo administrativo nº* ***593/2014****, recurso* ***PRÓPRIO,*** *que objetiva* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COORDENAR, ORGANIZAR E EXECUTAR O EVENTO DE REVEILLON COM SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO Q UE TENHA EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE EXECUTAR SHOW PIROTÉCNICO, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2014/2015, DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014, FAZENDO A "VIRADA" DE ANO PARA O DIA 01 DE JANEIRO DE 2015. NA PRAÇA DE EVENTOS EDUARDO VALVERDE, MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação do* ***GABINETE DO PREFEITO – GP decide****:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

J. F. GONZAGA – ME					
LOTE ÚNICO	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÃO***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
01	*Serviço*	*01*	*Contratação de empresa especializada em coordenar, organizar e executar o evento de Réveillon com show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício e que tenha experiência comprovada na área de executar Show Pirotécnico, com profissionais capacitados para a execução dos serviços, na realização do réveillon 2014/2015, dia 31 de dezembro de 2014, fazendo a "virada" de ano para o dia 01 de janeiro de 2015. Na Praça de Eventos Eduardo Valverde, Município de Urupá – RO, com fornecimento de toda infra-estrutura necessária (conforme os serviços especificados, incluindo os materiais abaixo relacionados). Descrição de produtos a serem usados no serviço (show pirotécnico); 02-kit 12 tubos de 3 polegadas, com lançamentos de bombas aéreas, efeito cores diversos. Tempo aproximado de duração dois minutos e trinta segundos, totalizando 24 bombas. 02-kit com 100 tubos, lançamentos de bombas aéreas, com 4 tipos de efeitos, com abertura na cor prata, amarelo ouro, vermelho, cintilante com chorão, lilás, kamurro, verde. Tempo aproximado de duração dois minutos e vinte segundos cada. 04-torta 4 estações com bombas chinesas, 159 tubos, sendo 100 tubos de 1,5", 49 tubos 2", 10 tubos 3", cores e efeitos diversos, totalizando 159 bombas, com tempo aproximado de duração, seis minutos. 01-girândola 1080 cores, com 72 tubos cores diversas, tempo aproximado de duração um minuto. 12-cometa laser na cor vermelho. 12-cometa laser na cor azul surprise 12-cometa laser na cor verde. 12-cometa laser na cor kamurro com pisca 12-cometa laser na cor chorão. 01-morteiro 6" com abertura rastro crisântemo, lançamento aproximado 150 metros. 01-morteiro 6" com abertura rastro coco, lançamento aproximado 150 metros. 01-morteiro 6" com abertura rastro verde, lançamento aproximado 150 metros. 01-morteiro 6" com abertura rastro folha seca dalva, lançamento aproximado 150 metros. 01-morteiro 6" com abertura rastro kamurro, lançamento aproximado 150 metros. 01-morteiro 7" com abertura rastro florence com cracker, lançamento aproximado 200 metros. 01-morteiro 7" com abertura rastro tremulante vermelho, lançamento aproximado 200 metros. 01-morteiro 7" com abertura rastro azul centro cracker, lançamento aproximado 200 metros. 02-morteiro 7" com abertura rastro estrelado, lançamento aproximado 200 metros. 01-morteiro 7" com abertura rastro folha seca, lançamento aproximado 200 metros. 02-bateria 2.000 mil tiros, tempo aproximado de duração um minuto e trinta segundos cada. Obs. Os fogos deverão atender a quantidade necessária para a queima de fogos de 10 minutos consecutivo.*	*10.528,10*	*10.528,10*
	Serviço	*04*	*SHOW MUSICAL COM BANDA REGIONAL: Estilo musical FORRÓ, composta no mínimo por 03 integrantes, com repercussão Estadual, para realizar o Show no réveillon 2014/2015. Valor incluso todas as despesas, tais como hospedagem, alimentação, traslado e cachê.*	*1.450,00*	*5.800,00*
	Und.	*01*	*EQUIPAMENTO DE SOM: Sistema de sonorização line array, contendo no mínimo 12 caixas de som de médio grave 1.200 rms cada ou superior, 12 caixas de som de grave com no mínimo 02 falantes de 18 pol. 1.600 rms cada ou superior. Sistema de sidelrstereo 4 graves 4 médios treeway. Sistema de retorno com 16 vias de fones de ouvido, sistema de backline completo com 2 kit de microfone de percussão , 6 mic sem fios m 58, 16 microfone de cabo sm 58, conjunto set de guitarra com 1 caixa 300 wats rms (ou superior) e 1 cabeçote, conjunto set de contra baixo com no mínimo 2 caixas de som e 1 cabeçote , 06 direct box ativo, 16 pedestais, 2 mesas de som digital 40 canais (ou superior), 2 processadores de áudio digitais,1 multi cabo 48 vias,1 hause mix, sistema de gride e cortinas de fechamento para palco e iluminação, gride com no mínimo 10 metros de frente por 8 metros de fundos modelo AL 30, com 5 metros de altura, (ou superior) sistema de torre para fixação das caixas do P A com no (mínimo) 8 metros de altura, cortinas para fechamento do palco de frente , fundo e lateral, sistema de iluminação 4 moving beam 300, 4mooving 575, 16 par led54 x 3 wats, 24 canhões par 64, 1.000 wats, 2 máquinas de fumaça, 06 mini brut, cortina de led 3m x 6 metros de frente por 3 metros de altura, 1 men power 48 canais digital, 1 mesa de iluminação digital computadorizada com 98 canais, assinatura de um engenheiro responsável pela estrutura, com certificado de segurança do corpo de bombeiros. (Obs. som, gride, cortinas e iluminação deverão atender nos dias 26 a 29 durante o evento)*	*18.000,00*	*18.000,00*
	Serviço	*01*	*CONTRATAÇÃO DE UM APRESENTADOR/LOCUTOR: para a realização do réveillon 2014/2015, dia 31 de dezembro de 2014, fazendo a "virada" de ano para o dia 01 de janeiro de 2015.*	*1.730,00*	*1.730,00*
	Und.	*100*	*CARTAZES confeccionados em papel coche 120gr, medindo50x65, arte gráfica com fotografias dos cantores que irão se apresentar no evento, a arte deverá ser analisada e aprovada pelo chefe de gabinete, a contratada deverá entregar no gabinete do prefeito a arte dos cartazes para que possamos estar enviando via e-mail. A contratada deverá entregar ao Gabinete do Prefeito, com antecedência mínima de 15 dias, a contar o dia da festa.*	*13,00*	*1.300,00*
	Dias	*15*	*PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO EVENTO ATRAVÉS DE SOM MÓVEL no período de 15 dias antes do evento (totalizando 30 horas de propaganda) no Município de Urupá.*	*64,40*	*966,00*
	Dias	*15*	*PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO EVENTO ATRAVÉS CHAMADA EM EMISSORAS DE RÁDIO dos Municípios de Presidente Médici, Mirante da Serra e Urupá, com 07 inserções/chamadas por dia por período de 15 dias.*	*150,66*	*2.259,90*
	Und.	*02*	*FAIXA: em material tipo lona (5m x 1cm) nas cores brancas e azul com a seguinte descrição: Feliz 2015. (OBS: A Contratada deverá fixar as faixas em local visível de maior circulação de munícipes).*	*275,00*	*550,00*
	Diárias	*15*	*DISPONIBILIZAR DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO EQUIPE DE SEGURANÇAS: para prestar serviços durante o evento, sendo devidamente qualificados para garantir a ordem e integridade de todos os participantes da festa. (Obs. Todas as despesas ocorrerão por conta da contratada).*	*140,00*	*2.100,00*
	Diárias	*04*	*LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS: com* ***vaso sanitário com tanque para dejetos, papel higiênico folha simples, grades de ventilação, teto tranlúcido, piso anti derrapante e sinalização livre/oculpado, deverão ser abastecidos e higienizados durante toda realização do evento.***	*475,00*	*1.900,00*
	Diária	*04*	*HOSPEDAGEM PARA 04 (QUATRO) INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS: Para o dia 31 de dezembro fazendo a "virada" do ano para o dia 01 de janeiro de 2015, os apartamentos deverão contar com ar condicionado.*	*55,75*	*223,00*
	Und.	*04*	*ALIMENTAÇÃO PARA 04 (QUATRO) INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS: Para o dia 31 de dezembro fazendo a "virada" do ano para o dia 01 de janeiro de 2015. Sendo jantar e café da manhã, com direito a água mineral e refrigerante durante o período supracitado. Deverão ser disponibilizados refrigerantes e água mineral no momento das refeições e quanto na realização dos serviços.*	*35,75*	*143,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 45.500,00					

Urupá – RO, 14 de outubro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:0F9B6E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/20104

Ata de Registro de Preços que celebram a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ e as empresas PC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME e PLACTER PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP, visando a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE HORAS DE MÁQUINA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR*, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 63.787.097.0001-44, sediada na Rua Teixeira, nº 4872 - Centro, nesta cidade de Urupá, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Sr. SERGIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Urupá, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.
A Empresa – **PC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME**, sediada na Rua Maira, nº 71-B, Bairro Alvorada, Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.359.253/0001-06, neste ato representado por Marcio Chervinski, devidamente inscrito no CPF nº 422.043.052-00, e a empresa **PLACTER PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP**, sediada na Rua Rio Jaru, nº 1101, Bairro Dom Bosco, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.655.567/0001-50, neste ato representada por Jarbas Alexandrino Moreno Andrade, devidamente inscrito no CPF nº 281.318.132-68, doravante denominadas simplesmente CONTRATADAS.
As partes resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e tem entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem e que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
2.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços para fornecimento de Horas Maquinas, para o período de 01 (um) ano (doze meses), improrrogável, visando atender as necessidades do Município de Urupá, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de Pregão Eletrônico 049/2014.
2.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Urupá, Estado de Rondônia a firmar as aquisições que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações especificas para aquisição das horas, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
FORNECEDOR: PC CONSTRUTORAS DE OBRAS LTDA – ME
CNPJ: 13.359.253/0001-06
ENDEREÇO: Rua Maira, nº 71-B, Bairro Alvorada, Município de Ouro Preto do Oeste/RO
FONE: (69) 3461-1825
CEP: 76.920-000
REPRESENTE: Marcio Chervinski

Item	Total de hora ano	Quantidade de Equipamentos	Discriminação Dos Serviços	Marca	Valor unitário com BDI 25%	Valor Total com BDI 25%	Percentual de Desconto %	Valor unitário por hora com BDI	Valor total por hora com BDI
P C CONTRUTORA DE OBRAS LTDA									
01	2.500	04	Motoniveladora, potência mínima de 120 HP, Largura mínima de 3,12m e comprimento mínimo 8,20m.	Caterpillar	R$ 200,29	R$ 500.718,75	**13,96%**	**R$ 172,33**	R$ 430.818,41
03	700	02	Caminhão tanque com capacidade mínima de 10.000 litros.	Mercedes Benz	R$ 187,28	R$ 131.092,50	**22,22%**	**R$ 145,66**	R$ 101.963,75
04	700	02	Retroescavadeira potência do motor mínimo de 75,06 HP capacidade mínima de levantamento de lança de 1.000KG. Capacidade de levantamento do braço de 1.500 KG.	CASE	R$ 116,71	R$ 81.698,75	**6,03%**	**R$ 109,67**	R$ 76.772,32
05	200	01	Escavadeira hidráulica, potência mínima de 138,08 HP.	Caterpillar	R$ 189,21	R$ 37.842,00	**5,59%**	**R$ 223,29**	R$ 44.658,29
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 654.212,77									

FORNECEDOR: PLACTER PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP
CNPJ: 10.655.567/0001-50
ENDEREÇO: Rua Rio Jaru, nº 1101, Bairro Dom Bosco, Município de Ji-Paraná/RO
FONE: (69) 3422-0022
CEP: 76.907-758
REPRESENTANTE: Jarbas Alexandrino Moreno Andrade

PLACTER PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP									
Item	**Total de hora ano**	**Quantidade de Equipamentos**	**Discriminação dos Serviços**	**Marca**	**Valor unitário com BDI 25%**	**Valor total com BDI 25%**	**Percentual de Desconto %**	**Valor unitário por hora com BDI**	**Valor total por hora com BDI**
02	700	02	Carregadeira de Pneus – capacidade mínima de 1.8m³ (96kw).	VOLVO	R$ 191,00	R$ 133.700,00	7,72%	R$ 176,25	R$ 123.375,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 123.375,00									

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

2.1 - Durante o prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sua detentora fica obrigada ao fornecimento dos serviços constantes na Cláusula Terceira do presente instrumento, de acordo com a Autorização de Fornecimento expedida pelo Gerente do Registro de Preço, que será feita conforme requisição do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
2.2 - A fiscalização deste Instrumento ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que serão os Fiscalizadores do Contrato, que determinarão as especificações e quantidades de horas de máquinas necessárias a serem adquiridas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global estimado deste contrato é de R$ **777.587,77** (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), considerando os valores transcritos abaixo, conforme classificação final da Empresa detentora da Ata de Registro de Preço, constante na ata da sessão do presente Pregão Eletrônico, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sexta.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 - As despesas decorrentes das prestações de serviços constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS onerarão verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão realizados 30 (trinta) dias após cada entrega e recebimento dos produtos/serviços, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais, respeitando a Ordem Cronológica de vencimento.

5.2 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Empresa detentora do registro, ou cheque nominal a seu favor, a ser retirado na Tesouraria da Prefeitura Do Município de Urupá.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 14 de Outubro de 2.014 a 14 de Outubro de 2.015, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

7.1 - A inexecução total ou parcial da Ata, sem prejuízo da aplicação das sanções e das demais consequências previstas em Lei ou Regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Prefeitura do Município de Urupá, independentemente de notificação prévia, devendo o ato ser formalmente motivados nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.2 - É justo motivo para a rescisão da Ata de Registro de Preço a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento.
7.3 - A Empresa detentora da Ata de Registro de Preços reconhece os direitos da Prefeitura do Município de Urupá em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
7.4 - Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a Prefeitura do Município de Urupá poderá aplicar à Empresa detentora Ata as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO RECEBIMENTO

8.1 - Para utilização da Ata de Registro de Preço, a Prefeitura do Município de Urupá deverá requisitar da Empresa Detentora da Ata, obedecida a ordem de classificação dos produtos registrados, mediante a elaboração da nota de empenho.

CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 - O presente instrumento reger-se-á pela Lei n° 10.520/02, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação esta que será aplicada para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕE S GERAIS

10.1 - A Empresa detentora do registro assume integral responsabilidade na entrega dos serviços a serem solicitados pela Prefeitura do Município de Urupá.
10.2 - Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste Instrumento e do regime de direito público a que esta submetida, na forma da legislação de regência.
10.3 - Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
10.4 - A Empresa detentora do registro se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.
10.5 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Empresa detentora da Ata, de cumprir com os termos contratuais assinada até a data de vencimento da mesma.
10.6 - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti econômica ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO, SUCESSÃO E FORO

11.1 - Não poderá a Empresa detentora da Ata de Registro de Preço ceder e/ou transferir à terceiros os direitos e obrigações derivados deste Instrumento.
11.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas da presente Ata, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor, que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas.
14 de Outubro de 2014.

MARCELO DOS SANTOS
Gerente da Ata de Registro de Preço

PC Construtora de Obras LTDA - ME
MARCIO CHERVINSKI
CPF nº 422.043.052-00

Placter Planejamentos Construções e Terraplanagem Eireli – EPP
JARBAS ALEXANDRINO MORENO ANDRADE
CPF nº 281.318.132-68

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:03DE82DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DL Nº: 001/2014-SEMAP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretario Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação ***nº 001/2014-SEMAP****, referente ao processo administrativo* ***nº 698/2014****, que tem por objetivo* ***AQUISIÇÃO DE ROUTER RB 1100 E HD 01 TB 7200/MS04****, para atender as necessidades e conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP, decide: ADJUDICAR o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:*

A. C. S. GONÇALVES & CIA LTDA ME						
Item	***Und***	***Qtd***	***Especificações***	***Preços***		
				Marca	***Unitário***	***Total***
01	*Und*	*01*	*Router Board RB 1100*	*Mikrotik*	*2.800,00*	*2.800,00*
Valor Total.....R$ 2.800,00						
RONDONIA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME						
02	*Und*	*05*	*HD 01 TB, 7200/MS04*	***Seagate***	***345,00***	***1.725,00***
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$1.725,00						

Urupá – RO, 14 de Outubro de 2014

MARCELO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:8D6F7F64

